

EDUCAÇÃO INTEGRAL

QUANDO A ESCOLA CUIDA, ENSINA E TRANSFORMA



CARLOS FACCIO
CLAUDETE RODRIGUES CAVALLARI
CLEUNI MARLETE DE ALMEIDA
DANIELA SERAFINI GROSS
MERIDIANA GUTERRES SESTARI

EDUCAÇÃO INTEGRAL

QUANDO A ESCOLA CUIDA, ENSINA E TRANSFORMA

PREFÁCIO
DR. SIDINEI PITHAN DA SILVA

APRESENTAÇÃO
JORGE VALDAIR PSIDONIK

Editora Ilustração
Santo Ângelo – Brasil
2026



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0>

Editor-gerente: Fábio César Junges

Imagen da capa: IA

Revisão: Os autores

CATALOGAÇÃO NA FONTE

E24 Educação integral : quando a escola cuida, ensina e transforma /
Carlos Faccio ... [et al.] ; prefácio: Sidinei Pithan da Silva ;
apresentação: Jorge Valdair Psidonik. - Santo Ângelo :
Ilustração, 2026.
132 p. ; 21 cm

ISBN 978-65-6135-222-2
DOI 10.46550/978-65-6135-222-2

1. Educação Tempo Integral. 2. Ensino-aprendizagem. I.
Faccio, Carlos

CDU: 37

Responsável pela catalogação: Fernanda Ribeiro Paz - CRB 10/ 1720



E-mail: eilustracao@gmail.com

www.editorailustracao.com.br

Conselho Editorial



Dra. Adriana Maria Andreis	UFFS, Chapecó, SC, Brasil
Dra. Adriana Mattar Maamari	UFSCAR, São Carlos, SP, Brasil
Dra. Berenice Beatriz Rossner Wbatuba	URI, Santo Ângelo, RS, Brasil
Dr. Clemente Herrero Fabregat	UAM, Madri, Espanha
Dr. Daniel Vindas Sánchez	UNA, San Jose, Costa Rica
Dra. Denise Tatiane Girardon dos Santos	UNICRUZ, Cruz Alta, RS, Brasil
Dr. Domingos Benedetti Rodrigues	UNICRUZ, Cruz Alta, RS, Brasil
Dr. Edemar Rotta	UFFS, Cerro Largo, RS, Brasil
Dr. Edivaldo José Bortoleto	UNOCHAPECÓ, Chapecó, SC, Brasil
Dra. Elizabeth Fontoura Dorneles	UNICRUZ, Cruz Alta, RS, Brasil
Dr. Evaldo Becker	UFS, São Cristóvão, SE, Brasil
Dr. Glaucio Bezerra Brandão	UFRN, Natal, RN, Brasil
Dr. Gonzalo Salerno	UNCA, Catamarca, Argentina
Dr. Héctor V. Castanheda Midence	USAC, Guatemala
Dr. José Pedro Boufleuer	UNIJUÍ, Ijuí, RS, Brasil
Dra. Keiciane C. Drehmer-Marques	UFSC, Florianópolis, RS, Brasil
Dr. Luiz Augusto Passos	UFMT, Cuiabá, MT, Brasil
Dra. Maria Cristina Leandro Ferreira	UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil
Dra. Neusa Maria John Scheid	URI, Santo Ângelo, RS, Brasil
Dra. Odete Maria de Oliveira	UNOCHAPECÓ, Chapecó, SC, Brasil
Dra. Rosângela Angelin	URI, Santo Ângelo, RS, Brasil
Dr. Roque Ismael da Costa GÜLlich	UFFS, Cerro Largo, RS, Brasil
Dra. Salete Oro Boff	ATITUS, Passo Fundo, RS, Brasil
Dr. Tiago Anderson Brutti	UNICRUZ, Cruz Alta, RS, Brasil
Dr. Vantoir Roberto Brancher	IFFAR, Santa Maria, RS, Brasil

Este livro foi avaliado e aprovado por pareceristas *ad hoc*.

Dedicatória

Dedicamos este livro a todos os educadores e educadoras que acreditam que a escola é um espaço de cuidado, aprendizagem e transformação humana.

Aos estudantes, razão maior da Educação em Tempo Integral, que diariamente nos ensinam que aprender vai além do conteúdo e se constrói nas relações, no tempo vivido e nas experiências compartilhadas.

Às famílias e comunidades que confiam na Escola como território de formação integral, de proteção e de esperança. Este trabalho é, sobretudo, um tributo àqueles que defendem uma Educação que reconhece o ser humano em sua totalidade.

Agradecimentos

A construção deste livro só foi possível graças ao diálogo, à escuta e à colaboração de muitas mãos e vozes comprometidas com a Educação em Tempo Integral.

Agradecemos, de modo especial, aos professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da Educação que, no cotidiano escolar, transformam o Tempo Integral em oportunidades reais de aprendizagem, convivência, cuidado e desenvolvimento integral dos estudantes.

Nossa gratidão à Rede Municipal de Ensino de Miraguaí – RS e às políticas educacionais que acreditam na Escola como um espaço de equidade, inclusão e justiça social, reafirmando o compromisso coletivo com uma educação pública de qualidade, transformadora e promotora de direitos para todos.

Aos estudantes, protagonistas desse projeto educativo, agradecemos pela inspiração constante e pela confiança em uma Escola que valoriza suas múltiplas dimensões: intelectual, emocional, social, cultural e ética.

À família e aos amigos, pelo apoio, incentivo e compreensão ao longo deste percurso.

Que este livro possa contribuir para o fortalecimento de práticas educativas comprometidas com uma Educação Integral, humana e transformadora, capaz de respeitar o tempo, o território e a singularidade de cada sujeito.

A Escola Pública precisa oferecer a todos uma educação completa, que não se limite à instrução intelectual, mas que forme hábitos, atitudes, valores e capacidades para a vida social, cultural e democrática. A Educação não é um luxo, é uma exigência da própria democracia, pois só haverá igualdade quando todos tiverem acesso às mesmas oportunidades de formação humana. Educar não é apenas ensinar a ler, escrever e contar, mas criar condições para que a criança viva plenamente a experiência da Escola como espaço de cultura, trabalho, convivência e liberdade. A educação é um processo de vida inteira, e a Escola deve ser o lugar onde essa vida se realiza de forma consciente e democrática.

(Anísio Teixeira)

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	17
APRESENTAÇÃO	21
INTRODUÇÃO	23
1 HISTÓRICO SOCIAL-EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ - RS.....	27
2 O DIREITO À EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.....	33
3 ENTRE O DIREITO E A REALIDADE: DESAFIOS DO ACESSO, DA PERMANÊNCIA E DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.....	37
4 CONSTRUINDO UMA NOVA JORNADA ESCOLAR	43
5 A LEGALIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE.....	47
6 A LEGITIMIDADE DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.	51
7 ESCOLA E EDUCAÇÃO: TRANSFORMAR PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO	57
8 O QUE SUSTENTA A EDUCAÇÃO INTEGRAL: CONCEPÇÕES E CAMINHOS	63
9 INTERSETORIALIDADE E TERRITÓRIOS EDUCATIVOS: CONSTRUINDO REDES PARA UMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	69

10 DEMOCRACIA NA PRÁTICA: A VOZ DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA.....	81
11 CURRÍCULO INTEGRADO E EDUCAÇÃO INTEGRAL: CONSTRUINDO NOVAS PRÁTICAS EDUCATIVAS	93
12 EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE: RESPEITO ÀS DIFERENÇAS E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS.....	105
13 EDUCAÇÃO INCLUSIVA E OS DESAFIOS DA DIVERSIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR BRASILEIRO	111
CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
REFERÊNCIAS	125
SOBRE OS AUTORES	131

PREFÁCIO

A obra em destaque resulta de um esforço reflexivo de um coletivo de educadores/as que procura pensar sobre o significado de um projeto de Educação em Tempo Integral no Brasil na perspectiva de uma educação integral. O cenário desta escolha ocorre de forma situada a partir de uma experiência da Secretaria de Educação do Município de Miraguaí-RS. A proposta inclui e sugere uma ruptura paradigmática com as formas de educação tradicional. Em sintonia com os marcos legais e amparada na Carta Constitucional de 1988, que entende a educação enquanto um direito humano fundamental, são desenhados um conjunto de pressupostos que fundamentam o novo projeto educacional para a rede pública municipal de Miraguaí-RS.

Como forma de valorizar os educadores e estabelecer novos vínculos entre escola e sociedade, dimensões fundamentais da educação são assumidas, perspectivando um projeto democrático de educação, o qual assume a escola como força instauradora da democracia, da inclusão e da justiça social. Para tanto, sugere-se uma via de construção da educação integral e de tempo integral no município de Miraguaí-RS a partir de um projeto de gestão democrática. Este caminho é altamente coerente com os pressupostos teóricos assumidos na obra, a qual se ampara, sobretudo, em Anísio Teixeira, Paulo Freire e Miguel Arroyo.

Do primeiro, aparece claramente o sentido de uma educação integral e liberal sintonizada com a criação de uma sociedade livre e reflexiva, em que a escola cumpre papel de ensinar para o agir reflexivo, criativo e crítico, ampliando enormemente a capacidade de viver democraticamente. Anísio Teixeira representa um marco na educação brasileira, e junto com outros educadores, ajudou a escrever o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932), e encampar a defesa da Escola Pública, a partir do Manifesto dos Educadores: mais uma vez convocados (1959). Esta herança pública deixada pelo legado de Anísio Teixeira, se mescla na presente obra com entendimentos de Paulo Freire, educador crítico, que articula um projeto de educação com uma ideia de emancipação, justiça social e autonomia. Miguel Arroyo aparece muito próximo ao ideal freireano de educação chamando a atenção para a perspectiva humanizadora implicada em todo projeto educacional.

Um sentido histórico da educação no município é estabelecido em um primeiro momento. Logo em seguida temos a ideia do Direito à

Educação em Tempo Integral e a reflexão acerca do fosso entre o Direito e a Realidade. A questão do acesso, permanência e qualidade na educação aparece como forma de pensar e analisar os desafios e razões da educação integral e de tempo integral. Condição que habilita a pensar a prática pautada na ideia de uma nova jornada escolar. Nesta configuração a obra sugere “o fortalecimento da formação docente, a reconfiguração curricular e a criação de espaços educativos que dialoguem com os territórios e os projetos de vida dos estudantes”. Claramente se percebe a presença de um vértice da ideia de educação integral, amparada no pressuposto freireano de diálogo com a realidade.

Se com Anísio Teixeira, a educação se relaciona com a experiência e a capacidade de saber pensar e saber fazer, com Paulo Freire, a educação precisa produzir a autonomia do educando e criar as condições para que ele consiga aprender a ler o mundo, a fim de transformá-lo. Esta tarefa não se faz sobre os sujeitos, mas com eles. Tanto em Anísio Teixeira quanto em Paulo Freire, tempos uma ideia de compromisso e de Direito à educação. Isso sugere, uma permanente qualificação dos educadores, a fim de expandir as capacidades de ser e estar no mundo dos estudantes, os quais não podem ser vistos como objetos e depositários de um conhecimento que não produza sentido. Novas perspectivas da educação em tempo integral sugerem novas visões sobre currículo. Não se trata apenas de lista de conteúdos, tampouco percurso formal, mas concepções outras sobre realidade, humanidade, conhecimento, sociedade.

Este pressuposto, não apenas se justifica a partir de uma idealidade que busca legitimidade, mas que possui uma base legal, a qual os autores descrevem no âmbito das Políticas Públicas Nacionais e locais. Logo, Escola e Educação são assumidas como formas e forças de transformação social. Um sentido complexo, contextualizado e includente aparece como tarefa epistêmica e social da escola, e logo, as práticas fragmentadas, descontextualizadas e excludentes, não são compatíveis com um projeto de educação integral. Dimensões éticas e políticas aparecem na obra, neste sentido, sugerindo que um currículo que se pretenda emancipatório não pode ser discriminatório e, precisa, portanto, questionar o racismo, e eu diria, as relações de poder opressivas e hierárquicas, que configuram lugares privilegiados a alguns sujeitos enquanto produzem o silêncio e o fracasso das maiorias.

Ao tratar de fundamentos da educação integral, os autores utilizam termos, tais como, territórios educativos e intersetorialidade. Evidenciam

assim, outras formas de pensar o vínculo entre educação e sociedade. Embora concorde com os autores, eu chamaria a atenção do aspecto que diferencia a Escola de outras instituições sociais. A Escola tem uma tarefa ligada ao conhecimento, à reflexão, e não meramente à adaptação. Um projeto de educação integral, sob este aspecto, implica em incorporar outros saberes e outras óticas, valendo-se das sabedorias dos territórios e das culturas e povos que neles vivem, mas também envolve o desenvolvimento de capacidades críticas e reflexivas. Com Anísio Teixeira, não apenas houve a incorporação de uma educação mais ativa e pautada no diálogo com a realidade do mundo e da cultura, ocorreu também, uma valorização do aspecto racional da educação, o que significa questionar toda forma de projeto social e cultural que domestique e aprisione o ser humano.

Sobre este aspecto a intersetorialidade pode ser vivida, tendo em vista que a escola atua sempre como esfera crítica e criativa da vida social e cultural em seu conjunto. Entendo que as práticas de uma gestão pública e democrática, que reconheça a amplitude, transversalidade e ao mesmo a especificidade da educação, sob a tônica do conhecimento, colabora para um projeto humanizatório e crítico de educação. Este projeto, concordo com os autores, precisa se dar a partir dos horizontes de um currículo integrado, o qual tem a via do conhecimento disciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar como dimensão constitutiva. Abordagem que na obra aparece como que articulada com os pressupostos de uma pedagogia que possibilite a inclusão plena dos diferentes e excluídos da sociedade.

O pressuposto da diversidade, assim entendo, torna-se via para a construção de uma sociedade menos desigual. A ideia liberal de equidade é assumida pelos autores como forma deste agir educacional que busca tanto o reconhecimento da diferença, quanto a busca da igualdade. Educação em tempo integral, neste ponto, pode se converter em educação integral, a qual parece ser condizente com a multidimensionalidade do humano, ou mesmo sua omnilateralidade. Por estas razões iniciais, recomendo a leitura da obra, a qual aparece como uma ideia corajosa e esperançosa de uma outra educação possível, para um outro mundo possível, comportando dimensões amplas e complexas em torno da igualdade, da liberdade, da fraternidade, da diferença, da solidariedade e da sustentabilidade.

Dr. Sidinei Pithan da Silva

*Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação nas Ciências –
Unijui.*

APRESENTAÇÃO

Esta obra, intitulada “Educação Integral: Quando a Escola Cuida, Ensina e Transforma”, não é apenas um registro acadêmico, mas um documento histórico que marca um novo capítulo na educação do município de Miraguaí, RS. Ela é fruto do trabalho dedicado de cinco educadores locais que integraram o Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação.

Estes autores não se limitaram ao cumprimento burocrático do curso; foram participantes assíduos de todas as atividades presenciais e online, indo muito além do que previa a formação original. Sua produção reflete esse comprometimento extra, traduzido em um texto que equilibra rigor técnico e sensibilidade social. O que deveria ser apenas um trabalho de conclusão de curso transformou-se em uma produção robusta em forma de livro.

O livro apresenta um resgate histórico e social, detalhando desde a fundação de Miraguaí, em 1965, e sua origem indígena (“povo alegre, povo que sorri”), até a evolução do seu sistema educacional, com enfoque nas iniciativas de implantação da educação integral. Tudo isso está ancorado em um lastro teórico de excelência, fundamentado e inspirado em grandes nomes da história da educação, como Anísio Teixeira — cujas ideias sobre a escola pública como a “máquina que prepara democracias” abrem o trabalho —, além de referências a Paulo Freire e demais autores que apresentam a educação como ferramenta de transformação social.

Os autores, cumprindo fielmente o objetivo do programa, refletem sobre a educação integral no município a partir da legislação e de documentos balizadores e demonstram compromisso com uma prática pedagógica séria ao abordarem a implantação da Política Pública de Educação Integral (Lei nº 14.640/2023) sob um olhar crítico sobre a realidade local. Tratam de temas fundamentais como currículo integrado, gestão democrática e intersetorialidade. Além disso, destacam a valorização da diversidade, com atenção especial à convivência com a Terra Indígena do Guarita, buscando uma educação que respeite a pluralidade cultural e promova a equidade.

Pela profundidade da análise e pela proposta de um novo paradigma educacional — centrado no desenvolvimento pleno do estudante em suas dimensões intelectual, física, social, espiritual e emocional —, este livro

torna-se uma referência essencial de consulta para gestores, professores e pesquisadores que buscam realizar uma educação integral séria, comprometida e inspirada na transformação da realidade brasileira.

Boa leitura!

Jorge Valdair Psidonik

Mestre em História – Universidade Federal da Fronteira Sul

INTRODUÇÃO

*Só existirá democracia no Brasil
no dia em que se montar no país a máquina
que prepara as democracias. Essa máquina é a escola pública.
(Anísio Teixeira)*

O presente trabalho desenvolvido no âmbito do Curso Escola em Tempo Integral, ofertado pelo Ministério da Educação, trata especificamente sobre a implantação da Política Pública das Escolas em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, em nível nacional, buscando dar pleno cumprimento a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação (PEE), que propõem a oferta do Tempo Integral em, no mínimo, 50% das instituições de ensino, alcançando 25% dos estudantes.

No Brasil, a democratização da escola pública como um direito social, nos seus aspectos de acesso a todos, de políticas de permanência e da qualidade educacional é um processo tardio. Nos últimos anos, a educação brasileira tem passado por diversas transformações no cenário nacional, as quais exigiram e ainda exigem do atual sistema de ensino adequações econômicas e culturais a fim de buscar soluções ou possibilidades de responder às necessidades da população que busca formação de qualidade desde a sua infância.

Assim, surge no cenário nacional uma política pública denominada Política de Tempo Integral em Escola de Tempo Integral, a qual visa ser um instrumento de fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem no Brasil. Essa política está fundamentada nas Leis que regulamentam o sistema educacional do país, especialmente a Constituição Federal em seu Capítulo III, Seção I, Artigo 205 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/1996, que, em seu Artigo 34, inciso II, estabelece que a ampliação da jornada escolar deve ocorrer de forma progressiva, conforme critérios definidos pelas instituições de ensino, viabilizando a implantação do ensino em Turno Integral. Assim, percebe-se nitidamente que a educação no Brasil é um direito garantido por Lei a todos os cidadãos brasileiros ou estrangeiros residentes no país, de forma inquestionável.

No cenário educacional brasileiro esta ampliação, mesmo que de forma tímida, deu início em 2007, com o Programa Mais Educação. Este Programa criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de Educação Integral nas redes estaduais e municipais de ensino ampliando a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo sete horas. Esse Programa com o passar dos tempos, tornou-se insuficiente para garantir uma Educação Integral com qualidade e equidade.

Nesse contexto, em 14 de dezembro de 2010, foi publicada, pelo Governo Federal, a Resolução nº 07, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos, definindo princípios, fundamentos e procedimentos que orientam a organização curricular, a prática pedagógica e a avaliação, com vistas à garantia do direito à educação básica de qualidade, ao desenvolvimento integral dos estudantes e ao respeito às suas especificidades etárias, culturais e sociais.

Essa normativa define, em seu artigo 36, que se considera período integral a jornada escolar organizada com, no mínimo, sete horas diárias, totalizando uma carga horária anual de, pelo menos, 1.400 horas de atividades educacionais. Reforçando essa concepção, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014 para vigorar no decênio 2014-2024, apresenta a ampliação da jornada escolar como uma das suas diretrizes centrais. Em sua Meta 06, o plano estabelece as orientações para a implementação da Educação em Tempo Integral, definindo objetivos e metas que buscam garantir o direito à educação integral de qualidade para todos os estudantes.

Assim, este estudo tem por objetivo contextualizar elementos significativos da trajetória educacional no Brasil, com ênfase na implementação das Escolas de Tempo Integral, trazendo em pauta, aspectos relacionados ao tempo, espaço, currículo e suas múltiplas dimensões no que se refere a estudantes quanto a gestores, tendo em vista refletir as possibilidades educacionais do Município de Miraguaí. Neste estudo, o marco legal será compreendido como o conjunto de Leis, normas e atos regulamentares que norteiam a implementação da política de escolarização em Tempo Integral. Esse conjunto de dispositivos legais estabelece as diretrizes e os procedimentos para a organização do tempo escolar, com o objetivo de proporcionar uma educação mais completa e diversificada aos estudantes.

Dentre os principais instrumentos que formam esse arcabouço legal, destacam-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei nº 13.415/2017, que promoveu a reforma do ensino e várias resoluções e portarias que definem as diretrizes específicas para a Educação Integral no Brasil. Além disso, as contribuições de escritores e estudiosos da área da educação serão essenciais para a compreensão e aprimoramento da Educação em Tempo Integral, oferecendo reflexões e práticas que orientam a implementação dessas políticas no contexto brasileiro. Espera-se que, por meio dessa análise, o município de Miraguaí se torne uma referência em políticas públicas voltadas à implementação das Escolas de Tempo Integral.

Capítulo 1

HISTÓRICO SOCIAL-EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ - RS

*“És um município belo,
onde vive um povo alegre e gentil.
Tens um passado de glórias,
um presente desafiador,
mas um futuro promissor.”
(Carlos Faccio, 2021).*

OMunicípio de Miraguaí, no Estado do Rio Grande do Sul, foi criado em 15 de dezembro de 1965, através da Lei Estadual nº 5.152¹. O nome Miraguaí tem origem indígena e significa “*povo alegre, povo que sorri*”. Essa denominação presta homenagem ao Cacique Caingangue², reconhecido como o primeiro morador da região. Antes de sua emancipação político-administrativa, o município era conhecido como Gramado da Serra e integrava o território do Município de Tenente Portela.

A população predominante no Município de Miraguaí é brasileira, como a colonização aconteceu recentemente não houve influência de imigrantes. O primeiro marco da presença do elemento humano no local onde hoje floresce a cidade de Miraguaí, foi escrito com sangue e assinalado com uma cruz, cravado a pouco mais de cem metros de onde mais tarde

1 No ano de 1965 foi formada a Comissão Emancipacionista presidida pelo Sr. Germano Eisi Pit a constituída ainda por: Manoel Estanislau; Waldomiro Arbo; Pery Fortes Lütz; José Lauro Anchau e Mariano Politowski, que amparado pela Lei Estadual nº 5.052 de 06 de outubro de 1965, realizou uma consulta plebiscitária no dia 25 de outubro de 1965 para saber se a população aprovava a criação do novo Município. O resultado foi de 647 pelo SIM e 160 pelo NÃO, ficando assim aprovado pela população o desmembramento de Miraguaí dos Municípios de origem: Tenente Portela e Campo Novo.

Em 15 de dezembro de 1965 a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul aprovava a Lei Nº 5.152 criando o Município de Miraguaí, sendo a mesma homologada pelo Governador do Estado, Engenheiro Ildo Meneghetti.

A instalação do Município ocorreu no dia 8 de maio de 1966, assumindo a chefia de Miraguaí o Capitão Waldomiro Arbo, na condição de Interventor nomeado pelo Governo Federal. (Fonte: *Arquivos do Município*).

2 O cacique que inspirou o nome do município é mencionado apenas como “cacique caingangues” (um indígena da etnia Kaingang), sem que se especifique seu nome próprio indígena ou nome completo nas fontes históricas oficiais disponíveis. (Fonte: *Arquivos do Município*).

foi construído o prédio da Prefeitura Municipal (*Livro História do Município de Miraguaí, 1995*).

A comunidade miraguaiense é formada por, aproximadamente 5.000 (cinco mil) habitantes, sendo que destes, uma parcela maior reside na zona urbana e uma parcela menor na zona rural. O Município possui uma área territorial de 131, 236 km², sendo constituído por uma sede, 3 bairros (Irapuá, Esperança e Braga) e 2 distritos (Tronqueiras e Sítio Gabriel), bem como outras 22 localidades na zona rural.

O Município de Miraguaí, que na Língua Indígena significa “Povo alegre, povo que sorri”, faz divisa ao leste com a Terra Indígena do Guarita – a maior Terra Indígena do interior do Estado do RS, ao norte com o Município de Tenente Portela, ao sul com o Município de Redentora, ao sudeste com o Município de Braga e ao oeste com o Município de Três Passos e Bom Progresso. Sua posição em relação à Capital do Estado é rumo norte-oeste, distanciando-se da mesma em linha reta de 366 km e 462 Km por via rodoviária.

Mesmo a Reserva Indígena não pertencendo juridicamente ao Município de Miraguaí, não podemos deixar de considerar que este povo tem influência em nossa comunidade, assim como está inserido no contexto socioeconômico de nosso Município, na medida em que convivem com os brancos e utilizam de serviços oferecidos pela comunidade, tais como: comércio, igrejas, posto de saúde e escolas. Observa-se uma convivência interétnica significativamente acentuada entre indivíduos brancos e não brancos no contexto das escolas estaduais e municipais localizadas fora da Reserva.

Miraguaí possui uma área de 131, 236 km², pertencendo à microrregião Celeiro do Estado do Rio Grande do Sul, localiza-se ao Noroeste do Estado, integrando a microrregião de Três Passos. Os produtos mais cultivados são milho e soja sendo que desde 2009, está se implantando aviários no município e na região, devido à instalação do frigorífico de aves “Mais Frango”, bem como o desenvolvimento da suinocultura e a produção de leite.

Muitas famílias de nosso Município foram para os acampamentos do Movimento dos Sem Terra (MST), estando muitos já assentados, outras ainda aguardam a terra, razão pela qual o número de habitantes de nosso Município diminuiu nos últimos censos realizado pelo IBGE. Acredita-se que com o desenvolvimento do frigorífico de aves Mais Frango, possa ter

um aumento progressivo anualmente da população, haja visto a oferta de emprego que está constantemente sendo gerada.

A educação no Município teve início no século passado, em um contexto no qual o sistema educacional era estruturado de forma incipiente, e o ensino era oferecido por pessoas que se dedicavam à atividade educativa mediante o pagamento mensal realizado pelas famílias dos estudantes. As aulas eram dadas em casas, galpões, em baixo de uma árvore ou em uma acomodação cedida por pessoas da comunidade local. Há registro que a primeira escola a funcionar foi na localidade do Bairro Irapuá, distante 4 km da sede, numa cavalariça cedida pelo Capitão Ferraz, porém durou pouco tempo. Um outro registro encontrado relata que o primeiro prédio construído exclusivamente para ser uma Escola foi no ano de 1942, neste mesmo Bairro, denominada Escola Latino Coelho. Esta Escola com o passar de alguns anos foi transferida para o Distrito de Sítio Gabriel, localizado em torno de 15 km da sede, funcionando até 1976, quando, por motivos desconhecidos, foi extinta.

As instituições escolares assumiram distintas denominações ao longo de diferentes períodos históricos, refletindo as transformações educacionais de cada época. A princípio identificavam-se como Escolas Isoladas e recebiam um número ou o nome da localidade. Após 1960 as Escolas passaram a chamar-se Escolas Rurais, Grupos Escolares e/ou Ginásios. Para ingressar no Ginásio, o aluno passava por um exame de admissão e o curso era de quatro séries. Na sede do Município o Ginásio Estadual foi criado em 1968 e iniciou seu funcionamento no ano seguinte.

Com a Lei Federal nº 5.692 de 1971, foi realizado a reforma educacional do ensino, onde as Escolas passaram a identificar em sua denominação o grau da escolaridade oferecida. Os antigos cursos primários e ginásial deixaram de existir, passando a ser curso fundamental com oito séries. As Escolas Municipais de Miraguaí implantaram estas mudanças pelo Decreto Municipal nº 01/a77 em 28 de fevereiro de 1977. A partir disso, em 09 de novembro de 1984, a Secretaria do Estado de Educação, pela Portaria nº 52.205, aprovou oficialmente o Regimento das Escolas Municipais, enquadradas na Resolução nº 111/74/CEE, com as grades curriculares de 1^a a 5^a série do 1º grau, sendo então, reorganizada a educação municipal.

Neste período, após grandes transformações sociais, no Município se criou 22 Escolas Municipais e 05 Escolas Estaduais de 1º grau incompleto (1^a a 5^a série), 02 Escolas Estaduais de 1º grau completo (1^a a 8^a série) e 01

Escola Particular de Confissão Adventista do Sétimo Dia que oferecia da 1^a a 4^a série, esta localizada na sede.

O programa do transporte escolar foi gradativamente implantado e oferecido, gratuitamente, a 100% dos estudantes. Realizados por duas kombis, estas recebidas do Governo do Estado, para nucleação de Escolas, em 1993 e 1994. Ainda, um ônibus e um micro-ônibus, sendo que o primeiro ônibus escolar adquirido pelo Município foi em 1991, sendo trocado por outro veículo mais novo em 1994.

Quanto ao setor de pesquisas, há registros que o Município contou com uma Biblioteca Pública Municipal criada em 28 de julho de 1969, pelo Decreto-Lei nº 16/69 onde funcionou junto ao prédio da Prefeitura Municipal, sendo mais tarde instalada junto a Biblioteca da Escola Estadual Fagundes Varela, no centro da cidade.

A atual Secretaria Municipal de Educação e Cultura, teve como primeira denominação a sigla DIMEP – Divisão de Municipalização do Ensino Primário criada por Decreto-Lei nº 01/66 e instalada em 10 de maio de 1996, sendo nomeado como Coordenador de Ensino Walter José Arbo, sobrinho do Interventor Waldomiro Arbo (o qual participou do processo de Emancipação Político Administrativo do Município em 1965).

Já em 1976, foi criado o Setor da Merenda Escolar, o qual existe até hoje, garantindo a alimentação saudável aos alunos da rede municipal. Em 1977 tivemos o primeiro concurso do magistério municipal. Ainda, neste ano a DIMEP passou-se a chamar OME – Órgão Municipal de Educação. Já em 1983, o OME passou-se a ter nova nomenclatura, sendo SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nome que prevalece até hoje. Em 21 de outubro de 1986, através da Lei Municipal nº 30/86 foi instituído o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

A partir de 1993, ganha destaque na educação a operacionalização do Projeto de Nucleação das Escolas; a conclusão de algumas construções (salas de aula) iniciadas em anos anteriores; a implementação do Transporte Escolar gratuito para o 1º e 2º graus; cursos de reciclagem de professores e assinatura de convênio com a URI (Universidade Regional Integrada), em 05 de outubro de 1994; o convênio de Municipalização da Merenda Escolar, assinado em 26 de maio de 1994. Neste ano de 1994, em parceria com o Governo do Estado do RS, é assinado o convênio de ampliação da Escola Fagundes Varela, na sede do Município, iniciando as obras em 1995.

Assim, vemos que o pequeno Município, nos primórdios da sua existência contou com um total de 30 Escolas, as quais na época supriam a necessidade educacional existente. Sabemos que tudo era diferente dos moldes das Escolas atuais, ou seja, eram Escolas pequenas, poucos professores, mas com um número muito grande de alunos, pois o Município tinha, em 1965 – 1970, em torno de 8.500 habitantes, o que caracteriza uma população de 50% a mais do que nos dias de hoje, aproximadamente. O quadro de professores e servidores era significativamente reduzido, o que limitava a organização e o funcionamento das Instituições Escolares. Essa restrição impactava diretamente o atendimento aos estudantes, bem como a oferta e a diversificação das atividades pedagógicas, exigindo que os profissionais acumulassesem múltiplas funções no cotidiano escolar.

Estas estruturas, com o passar do tempo se tornaram obsoletas, isto é, sem condições de acompanhar o progresso da sociedade contemporânea, nem os avanços tecnológicos e científicos. As estruturas se tornaram um desafio mantê-las e muitas delas, com o êxodo rural, tornaram-se prédios em ruínas, estruturas precárias, sem a presença de alunos, o que precisou a intervenção administrativa. Esta ação resultou no fechamento de muitas delas, sendo algumas vendidas para pessoas da comunidade, outras sendo frutos de invasão transformando em moradias e outras ainda em ruínas ou totalmente destruídas, ficando apenas raros registros fotográficos.

Este é o cenário de uma realidade educacional miraguaiense, mas que teve sim, seu sucesso no seu tempo, do seu modo e do seu jeito de fazer educação e dar acesso a aprendizagem de muitos miraguaienses que têm, na sua memória, registros de bons momentos vividos nas Escolas e a oportunidade de aprender a ler e escrever.

Hoje, a realidade é um tanto diferente. O Município possui uma estrutura educacional composta de: 06 (seis) Escolas da Rede Municipal, sendo 03 (três) na zona rural e 03 (três) na zona urbana, oferecendo desde a Educação Infantil até o 9º ano na cidade e da Pré-escola ao 5º ano nas Escolas do campo. Possui ainda, 02 (duas) Escolas Estaduais de Ensino Fundamental na zona urbana e 01 (um) Instituto Estadual de Educação Fagundes Varela, que se localiza na sede do Município, cujas especialidades atende desde o Ensino Fundamental até o Ensino Médio e Habilitação Normal-magistério, atendendo a demanda do Município e dos municípios vizinhos, dentre eles, Redentora, Coronel Bicaco, Dois Irmãos das Missões e da Reserva indígena do Guarita. Cabe destacar que a Rede Municipal de Educação vem sendo destaque na região sendo premiada duas vezes (2023

e 2025) pelo Sistema Aprende Brasil Educacional como o melhor projeto educacional realizado no âmbito de sua abrangência em nível Nacional.

Se analisarmos os últimos dados de evasão e repetência de nosso Município, podemos constatar que a cada ano este índice vem diminuindo consideravelmente, dando a ênfase na característica já citada anteriormente, sendo considerado como fator relevante a busca constante de aperfeiçoamento em educação pelos nossos docentes, sendo que quase na totalidade dos professores, estes possuem graduação e pós-graduação especialização e, alguns, com Mestrado.

Pelo Censo do IBGE, a escolaridade de nossa comunidade está centrada na crescente busca pelo Ensino Médio, razão pela qual está sendo redimensionado o currículo das Escolas, através das ementas das disciplinas, que compõem os planos de estudos, que formam o núcleo comum para que venham realmente a atender o desejo da demanda e cumprir com as diretrizes orientadoras da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Capítulo 2

O DIREITO À EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Sou contra a educação como processo exclusivo de formação de uma elite, mantendo a grande maioria da população em estado de analfabetismo e ignorância.
(Anísio Teixeira)

O processo educativo em nosso Brasil, há muito tempo tem sido entendido como uma forma de crescimento e de agregação de aprendizagens múltiplas no ser humano. Sim, sem dúvida alguma, o processo educativo é visto e defendido não somente por escritores brasileiros, mas por professores comprometidos com a educação, como sendo uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento pessoal e social. Por isso, não temos mais como base a educação tradicional que teve sua importância em determinado momento histórico, mas sim uma educação que vai além do simples ato de transmitir conhecimento. Trata-se de uma proposta que busca construir, de forma conjunta, todo o processo educativo, abrangendo a formação de valores éticos e morais, o desenvolvimento de habilidades sociais e a capacidade crítica dos indivíduos.

Com todo o respeito ao passado educacional, é inegável que, nos últimos anos, temos presenciado esforços significativos para tornar a educação mais inclusiva e acessível. Tais avanços buscam atender às diversas realidades sociais e culturais do nosso País, reconhecendo as desigualdades históricas e estruturais que ainda persistem. Paralelamente, a integração de novas tecnologias e metodologias de ensino tem contribuído para enriquecer as experiências de aprendizagem, tornando-as mais dinâmicas, interativas e conectadas com os desafios do século XXI.

A Constituição Federal de 1988 já expressava, em seu Artigo 205, o princípio de que a Educação é um direito de todos e, ao mesmo tempo, um dever do Estado e da família. Este direito se reforça no artigo 34 da LDB (Lei nº 9.394/96), ao prever a jornada escolar ampliada. No entanto, a concretização dessa proposta enfrenta diversos desafios de ordem histórica, social e estrutural, que impactam diretamente sua implementação nas Redes de Ensino.

Com base na LDB (Lei nº 9.394/96), especialmente em seu artigo 34, comprehende-se que a jornada escolar ampliada está diretamente relacionada à oferta da Educação em Tempo Integral. Isso significa proporcionar aos estudantes uma permanência prolongada na Escola, com uma proposta pedagógica diferenciada, que vá além dos conteúdos tradicionais, integrando diversas áreas do conhecimento, atividades culturais, esportivas, tecnológicas e de formação para a cidadania.

Ao analisar a legislação, observa-se que a Educação Integral não se restringe apenas ao aumento da carga horária de permanência do aluno na Escola. Trata-se de uma concepção pedagógica ampla, que visa o desenvolvimento pleno do estudante, considerando suas múltiplas dimensões — intelectual, física, social, emocional e cultural.

Nesse contexto, o Programa de Educação em Tempo Integral (ETI) assume papel fundamental como política pública para efetivar esse direito. Ele está alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE), e, consequentemente, ao Plano Municipal de Educação, especialmente à Meta 6, que estabelece a ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral em 50% das Escolas públicas brasileiras.

Não obstante a isto, no campo educacional enfrentamos, como gestores, professores ou membros da comunidade escolar uma série de dificuldades na implementação da política de Educação em Tempo Integral. Um dos pontos críticos é a desigualdade de infraestrutura entre Escolas, que muitas vezes não possuem espaços adequados ou profissionais em número suficiente para atender à proposta integral. Além disso, há resistências culturais quanto à ampliação da permanência dos estudantes na Escola, principalmente em contextos onde as famílias dependem da colaboração das crianças e adolescentes nas tarefas domésticas ou no trabalho informal.

O protagonismo dos estudantes e a escuta ativa são, sem dúvida, elementos centrais para que a Escola seja um espaço vivo, que respeite e valorize as vozes de todos. A proposta da Escola em Tempo Integral precisa ser construída de forma participativa, envolvendo toda a comunidade escolar, respeitando os saberes e as experiências locais. O planejamento pedagógico deve dialogar com os territórios e com os projetos de vida dos alunos, de modo a tornar o currículo mais significativo e conectado com as realidades dos estudantes.

No que se refere às estratégias de implementação, experiências de diferentes regiões mostraram a eficácia de parcerias entre Escolas,

Universidades, ONGs e o Poder público. A formação continuada dos educadores também se mostrou essencial para a mudança de paradigma: ensinar em Tempo Integral requer novas metodologias, valorização da interdisciplinaridade e gestão democrática.

Por fim, compreendemos que a consolidação da Escola em Tempo Integral como política de Estado depende do compromisso coletivo. Para garantir uma educação que transforme vidas, é necessário fortalecer os vínculos entre legislação, políticas públicas e práticas pedagógicas concretas. O caminho é desafiador, mas possível, quando há investimento, formação, diálogo e escuta.

Há uma clara contradição entre o direito constitucional à educação e a realidade enfrentada por grande parte da população brasileira, especialmente os mais carentes. Embora a Constituição Federal garanta o acesso à uma educação de qualidade, a prática revela obstáculos como infraestrutura precária, carência de professores, transporte inadequado ou insuficiente, e falta de materiais pedagógicos. No Município de Miraguaí, mesmo com o fornecimento de transporte escolar, o que já é um ponto positivo, ainda existe um problema estrutural preocupante: o espaço físico das Escolas ainda é precário. Essa limitação compromete a capacidade de oferecer uma educação integral e de qualidade, restringindo a ampliação das atividades e o desenvolvimento pleno dos estudantes.

Capítulo 3

ENTRE O DIREITO E A REALIDADE: DESAFIOS DO ACESSO, DA PERMANÊNCIA E DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

*“Se a educação sozinha não transforma a sociedade,
sem ela tampouco a sociedade muda.”*
(Paulo Freire)

Garantir o acesso à educação de qualidade, com permanência e equidade, é mais do que um princípio legal: é um compromisso ético com o futuro do País. Ela evidencia que, embora a educação seja um direito garantido, sua concretização exige transformações sociais e políticas profundas. Contudo, a realidade vivida por milhares de crianças e jovens brasileiros ainda está marcada por obstáculos históricos e estruturais. Em muitas regiões, especialmente nas periferias urbanas e no meio rural é onde vemos nitidamente que, o direito à educação ainda não é garantido a todos com qualidade.

O fato mencionado anteriormente se prova por si só. Basta olhar a realidade brasileira, a qual dispõe de salas de aula superlotadas, infraestrutura inadequada, ausência de professores e abandono escolar precoce. Ainda, por outro lado existem também aquelas Escolas, principalmente rurais, com poucos alunos, multisseriadas e em muitos casos com um único professor. Isso porque, no mundo moderno, são poucos os que se dispõem a enfrentar o desafio de ensinar em contextos onde o Estado mal chega, onde a presença institucional é quase inexistente e a falta de tecnologias é constante.

Há, pois, visivelmente, uma dicotomia entre o direito formal amparado nas Leis e a realidade concreta. É nestas realidades, nestes contextos desafiadores que surgem os inúmeros desafios, os quais exigem políticas públicas eficazes, escuta ativa das comunidades escolares e ações integradas. É nesse cenário que se insere a discussão sobre acesso, permanência e qualidade na educação.

Se partirmos da Constituição Federal de 1988, vemos que esta ao falar dos Direitos Sociais em seu Artigo 6º, diz que “*são direitos sociais a*

Educação, a saúde, a alimentação, o lazer, a segurança, a previdência social, ...”, porém, se olharmos na prática, percebemos nitidamente que todos os aspectos, mas principalmente a Educação, ainda é um grande desafio social. Não se pode pensar nos dias de hoje, num mercado competitivo, massificante e excludente, em se ter uma educação de qualquer forma, isto é, sem qualidade e equidade. A educação que se quer e se almeja é uma educação voltada ao aspecto da superação das desigualdades sociais e porque não dizer a superação das situações de vulnerabilidade social.

Contudo, pode-se afirmar sem medo que, apesar de a Legislação Brasileira garantir este direito à educação, na prática esse direito não é plenamente assegurado a todos. O acesso pode até ser oferecido formalmente (com escolas e matrículas), mas a permanência e principalmente a qualidade e a equidade enfrentam diversos desafios, sobretudo nas áreas rurais, indígenas, quilombolas e nas periferias urbanas.

A Constituição Federal (1988) ainda estabelece que a educação além de ser um direito de todos é um dever do Estado e da Família. Aqui, o Estado é visto enquanto instituição mantenedora, a qual deverá garantir não só o acesso, mas, a permanência e a qualidade no ensino. No entanto, a realidade que vemos e vivenciamos mostra muitas desigualdades e barreiras que dificultam a plena realização deste direito adquirido. Ao se falar em infraestrutura, por exemplo, vemos que esta é precária, pois acompanhamos seguidamente nos noticiários brasileiros a dificuldade de manutenção dos espaços físicos diante de uma intempérie climática, e isto é uma realidade que está presente em nossos Municípios ao olharmos não só as Escolas da Rede Municipal, mas também as Escolas da Rede Estadual.

Ao referir-se a Família, abordada muitas vezes na Constituição Federal, esta é vista como o primeiro espaço de aprendizagem. É ali que se transmite valores, atitudes, hábitos e comportamentos que formam o caráter humano e influenciam diretamente no desempenho escolar. Quando a família participa ativamente da vida escolar da criança seja acompanhando tarefas, dialogando com professores, incentivando a leitura e a curiosidade, ela contribui para a formação de um estudante mais motivado, confiante e com melhores resultados acadêmicos.

Mas, o que dizer da família se esta vem permeada por um histórico de baixa escolaridade dos pais, desemprego e pobreza, problemas de saúde e violência doméstica, excesso de jornadas de trabalho, entre tantos desafios enfrentados. Tudo isso contribui, de certa forma, para o afastamento da família da escola, dificultando a construção de uma parceria sólida entre

ambas, pois sabemos que a parceria entre Escola e Família resulta em sucesso na educação.

Portanto, sabemos que a falta de infraestrutura adequada, professores qualificados, materiais didáticos, alimentação escolar e transporte bem como, a instabilidade familiar compromete o processo de aprendizagem e a equidade no ensino. É preciso que as escolas reconheçam as diferentes realidades familiares e desenvolvam estratégias de acolhimento e aproximação, valorizando o papel que cada família pode desempenhar dentro de suas possibilidades. Esta é, pois, uma realidade presente nas maiorias dos Municípios brasileiros.

Se por um lado temos esta situação já relatada, por outro, vemos despontar um Programa de Governo que visa garantir este acesso e permanência da criança ou jovem na Escola, no acesso e na busca do saber, intitulado Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Este Programa, consiste em uma das Políticas Educacionais prioritárias do Governo Federal e tem como objetivo induzir e apoiar financeira e tecnicamente o alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. O Programa prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em Tempo Integral, nesse contexto, são consideradas propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco na ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral e a priorização das Escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e em algumas situações, de exclusão social.

É importante destacar, ainda, que, o compromisso da Escola em Tempo Integral com a promoção da qualidade com equidade, perspectiva já sinalizada pelo MEC em seus documentos norteadores, também está presente em seus ordenamentos jurídicos e documentos normativos. Além de a Lei nº. 14.640/2023 prever que a criação de matrículas na educação básica em Tempo Integral deve priorizar *“as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica”* (Brasil, 2023, n.p.), a Portaria nº. 1.495/2023 afirma que a expansão da jornada escolar pressupõe:

I - Que sejam assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral;

II - Prevenção às violências;

III - Promoção de direitos sociais, direitos humanos e da natureza;

IV - Fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer;

V - Fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo (Brasil, Portaria nº. 1.495, 2023, Art. 4º, parágrafo único).

Por meio da Portaria nº. 2.036/2023, o MEC define equidade educacional como *“situação de justiça sobre o acesso, os processos e resultados educacionais entre diferentes grupos sociais na qual a distribuição de investimentos e esforços das políticas públicas minimiza ou compensa os efeitos das desigualdades estruturais que se manifestam na sociedade”* (Brasil, Portaria nº. 2.036, 2023, Art 2º - VI). Neste sentido, é fundamental que as políticas reconheçam as desigualdades que atingem determinados grupos sociais historicamente vulnerabilizados, pessoas em condição de vulnerabilidade, com condição de deficiência, entre outros.

A adesão feita pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, ao Programa de Educação em Tempo Integral, abrange todas as etapas da Educação Básica: creche e pré-escola (Educação Infantil); anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental; e Ensino Médio. O Projeto Pedagógico voltado a Educação Integral deve ser construído coletivamente, abrangendo toda a comunidade escolar, visando e promovendo o desenvolvimento pleno dos educandos, seu preparo para a cidadania e qualificação para o mercado de trabalho. Tudo isso deve ser orientado pelos princípios da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

A Educação Integral em Escola de Tempo Integral deve estar consonante com a concepção de Educação em uma perspectiva plural, singular e integral dos estudantes, considerando-os sujeitos de aprendizagem, de modo a efetivar processos educativos voltados ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno de suas potencialidades. A BNCC aponta que a Educação Integral do indivíduo deve ser o norte de todo processo de escolarização na educação básica pois, é preciso romper com a valorização dos aspectos cognitivos e entender que o ser humano possui uma complexa matriz de dimensões que precisam ser atendidas nos processos formativos, permitindo e estimulando que ele se torne um cidadão crítico, autônomo, responsável e que proponha e execute seu próprio projeto de vida.

O termo Integral sobrepõe-se à visão reducionista que fragmenta saberes e privilegia a dimensão cognitiva/intelectual, em detrimento

da física, emocional, afetiva, social e cultural. Segundo a BNCC, a Educação Integral se refere a uma abordagem que considera os interesses e necessidades dos alunos, aliando-os aos desafios da sociedade, sem restringir a jornada escolar independentemente da duração da mesma. O conceito de Educação Integral se refere à educação fornecida à criança, de forma que alie os interesses e as necessidades dos estudantes aos desafios da sociedade.

Portanto, se este for o cenário real em nossas Escolas, teremos, senão na totalidade, mas em grande parte, a garantia do acesso e da permanência dos alunos nas instituições de ensino, onde terão acesso ao conhecimento de forma integral, promovendo o desenvolvimento pleno de cada estudante.

Capítulo 4

CONSTRUINDO UMA NOVA JORNADA ESCOLAR

“Educar é impregnar de sentido o que fazemos a cada instante.

*Construir uma nova jornada escolar é reinventar a escola
como espaço de diálogo, escuta e transformação.”*
(Paulo Freire)

A Educação em Tempo Integral representa um passo importante rumo à formação completa dos nossos estudantes, promovendo o desenvolvimento intelectual, social, emocional e físico em sintonia com os desafios atuais. É uma educação que vai além do modelo tradicional que muitos tiveram no seu período escolar. Este novo modo educacional, por assim dizer, inclui não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, culturais e físicas.

No Município de Miraguaí, deu-se início, em 2025, a uma nova jornada educacional com a implantação do Turno Integral em Escolas de Tempo Integral, reafirmando nosso compromisso com uma Educação Pública de qualidade, equitativa e inclusiva, voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes. A implantação da Educação em Tempo Integral (ETI) em Miraguaí, à luz das diretrizes legais e pedagógicas estabelecidas pela Constituição Federal, pela LDB, pelo Plano Nacional de Educação e demais normativas, representa não apenas o cumprimento de uma meta, mas um compromisso com a transformação social por meio da educação. Ao refletirmos sobre esse processo, percebemos que o desafio não está apenas na ampliação do tempo de permanência dos estudantes na Escola, mas na construção de um novo paradigma educacional que seja mais humano, inclusivo, contextualizado e centrado no desenvolvimento integral dos sujeitos.

Essa iniciativa vai muito além da ampliação do tempo que o aluno fica na escola: ela representa a construção de um espaço educativo que reconhece e valoriza as múltiplas dimensões do ser humano. Por meio de atividades diversificadas, integradas ao currículo e articuladas com a realidade local, buscamos proporcionar aos alunos novas oportunidades

de aprendizagem, fortalecendo vínculos, incentivando a autonomia e promovendo o protagonismo estudantil.

A proposta do Tempo Integral em Miraguaí nasce do diálogo entre a comunidade escolar, a equipe pedagógica e a gestão municipal, respeitando os saberes do território e os projetos de vida de nossas crianças e adolescentes. Sabemos que o caminho é desafiador, mas também repleto de possibilidades para transformar a Escola em um verdadeiro espaço de convivência, aprendizagem e cidadania.

A adesão feita em 2023, no lançamento do Programa pelo Governo Federal, no princípio despertou o medo e a insegurança entre os gestores e educadores. A novidade do Programa, somada aos desafios estruturais e à necessidade de reorganização da jornada escolar, gerou dúvidas sobre sua viabilidade e efetividade.

O Município, através de seus gestores, refletindo e sabendo da importância de cumprir a meta 6 desfiam-se com muita dedicação em iniciar a implementação do Turno Integral em Escola de Tempo Integral, completamente diferente daquilo que habitualmente e diariamente se faz. O desafio, lançado no ano 2025, pelos gestores, iniciou com a Educação Infantil, sendo as Turmas do Pré I e Pré II na EMEI Lenirinha, situada no centro da cidade. Esta EMEI, já possui uma experiência integral com os 35 alunos das duas turmas, porém de uma maneira diferente da proposta. O caminho é árduo, enfrentar-se-ão, constantemente, a necessidade de novas adaptações, uma nova reorganização escolar constante, entre outros desafios. Sabemos que o novo pode gerar insegurança, mas estamos convictos de que, neste momento, a “União faz a Força”. Essa frase, estampada em nossa Bandeira, reforça nossa certeza de que, unidos e com professores comprometidos, seguiremos firmes. Avançaremos juntos, desafiando-nos continuamente, sempre com o propósito de oferecer o melhor aos nossos educandos.

Na Rede Municipal de Ensino de Miraguaí, estamos nos reorganizando desde a implementação do Turno Integral, em agosto de 2025. Nesse processo, destacam-se esforços importantes, como a disponibilização de transporte escolar, alimentação adequada, melhorias na infraestrutura e a valorização dos recursos humanos. Tais ações evidenciam o compromisso da gestão com o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento aos nossos alunos. No entanto, a redução do espaço físico e a precariedade da infraestrutura educacional ainda são obstáculos significativos. Essas limitações comprometem não apenas o conforto e a

segurança, mas a eficácia do ambiente de aprendizagem. A ausência de espaços adequados para atividades pedagógicas e de lazer e a limitação de recursos podem impactar negativamente tanto o desempenho dos alunos quanto as condições de trabalho dos professores.

Essa situação exige, a curto prazo, por parte do Poder Público Municipal investimentos estruturais e Políticas Públicas efetivas que garantam não apenas o acesso, mas a permanência com dignidade e a aprendizagem com qualidade. Por fim, compreendemos que a consolidação da Educação em Tempo Integral como política de Estado depende do compromisso coletivo juntamente com o Município. Só assim poderemos garantir uma educação que transforme vidas. É necessário fortalecer os vínculos entre legislação, políticas públicas e práticas pedagógicas concretas.

O caminho é desafiador, mas possível, quando há investimento, formação, diálogo e escuta. Os desafios, no entanto, não anulam o potencial transformador do Programa, pelo contrário, revelam a urgência de um planejamento estratégico, coletivo e contínuo, baseado em diagnóstico realista e na escuta ativa de todos os agentes da comunidade escolar.

Neste entendimento, a construção e a implementação da Política de Educação Integral em Miraguaí requer o fortalecimento da formação docente, a reconfiguração curricular e a criação de espaços educativos que dialoguem com os territórios e os projetos de vida dos estudantes. O protagonismo juvenil, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade, a valorização das múltiplas dimensões do ser humano e o respeito à diversidade devem constituir os pilares desta nova Escola, comprometida com a formação integral e com a inclusão de todos.

Portanto, reafirma-se que a Educação Integral em Tempo Integral não é apenas uma expansão de horas, mas uma proposta ética e pedagógica que visa garantir o direito de aprender com dignidade, equidade e sentido. O Município de Miraguaí está no caminho certo ao compreender que essa política deve estar ancorada em ações concretas, planejamento participativo, investimento estruturado e compromisso social. Só assim será possível oferecer às crianças e aos jovens uma educação que, de fato, transforme vidas, reduza desigualdades e contribua para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.

Capítulo 5

A LEGALIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra. A escola é, um espaço de vivência democrática e de desenvolvimento integral do indivíduo. A legalidade da educação em tempo integral não se limita a uma prescrição normativa, mas é sustentada por um projeto político-pedagógico. O tempo integral, portanto, responde não apenas às exigências legais e aos desafios contemporâneos da educação brasileira, mas também concretiza uma visão humanista e democrática de formação cidadã.”.

(Anísio Teixeira)

A implantação do Programa de Educação em Tempo Integral no Brasil encontra respaldo em diversos dispositivos legais que orientam e sustentam as políticas públicas educacionais. O Programa Escola em Tempo Integral está fundamentado na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (PNE – Lei nº 13.005/2014) visando garantir uma educação mais completa e equitativa.

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988, já referenciado anteriormente, estabelece que *“a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*. Nesse sentido, a jornada em Tempo Integral surge como estratégia de ampliação do tempo de permanência do aluno na Escola, favorecendo uma formação mais ampla, conforme o previsto também no artigo 34 da LDB, que define a jornada de Tempo Integral como aquela com, no mínimo, sete horas diárias de atividades escolares.

Ademais, o Plano Nacional de Educação, base legal para a elaboração do Plano Municipal de Educação, estabelece como meta 6 “*oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica*”, reafirmando o compromisso legal com a ampliação da jornada escolar como forma de melhorar a qualidade da educação pública.

Portanto, a implantação do Programa de Educação em Tempo Integral, além de legítima, constitui-se em uma obrigação legal do Estado brasileiro e um avanço na busca pela equidade e pela qualidade educacional. Contudo, sua efetividade nos municípios exige, não apenas o cumprimento da legalidade, mas também o enfrentamento de desafios estruturais, financeiros e pedagógicos.

A Lei Orgânica Municipal no seu Artigo nº 153, nos parágrafos I ao VII, diz que o dever do Município com relação à Educação será efetivado mediante a garantia do ensino fundamental, obrigatório e gratuito; Atendimento Especializado de AEE; atendimento em creches e pré-escolas; atendimento ao educando com material didático escolar, transporte, alimentação e assistência saúde, dentre outros. Assim, quer cumprir com aquilo que é previsto em todas as Leis que amparam e garantem o acesso à educação de qualidade, com o intuito de formar cidadãos críticos, responsáveis e comprometidos com as mudanças sociais de superação das situações de vulnerabilidade.

Desta forma, busca sempre cumprir com as diretrizes do Ministério da Educação - MEC. O Ministério da Educação, em seu papel de induzir e articular políticas educacionais, lançou em julho de 2023, o Programa Escola em Tempo Integral. É importante destacar que, o compromisso das Escolas em Tempo Integral com a promoção da qualidade com equidade, perspectiva já sinalizada pelo MEC em seus documentos norteadores, também está presente em seus ordenamentos jurídicos e documentos normativos. Além de a Lei nº 14.640/2023 prever que a criação de matrículas na educação básica em Tempo Integral deve priorizar as Escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Assim, a Rede Municipal, atendendo o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei nº 13.005/ 2014), estabeleceu, na Meta 6, a oferta da Educação em Tempo Integral, a qual previa a implantação em nosso Município no mês de julho de 2025, o que ocorreu com êxito. Este ato deu cumprimento ao Plano Municipal de Educação de Miraguaí - RS, Lei nº 1593/2015, de

23 de junho de 2015, aprovado e em plena vigência, o qual prevê a oferta do Tempo Integral, na Meta 6, *“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as), da Educação Básica”*, por meio das estratégias descritas na sequência da referida Meta.

Portanto, atendendo as legislações vigentes e os dispostos na Lei Orgânica Municipal, o Município implanta através de Projeto de Lei a Política da Educação Integral em Escola de Tempo Integral a qual objetiva o desenvolvimento de ações socioeducativas que venham ao encontro do cumprimento das metas previstas nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação. Esta modalidade proporcionou e proporcionará aos alunos da Rede Municipal de Ensino, debates sobre como responder a situações difíceis e como conviver harmoniosamente no ambiente escolar, e a promoção do desenvolvimento integral dos alunos. O objetivo principal da Escola Integral em Tempo Integral é diminuir as desigualdades educacionais e sociais, oportunizando ao estudante o acesso a diferentes saberes.

Inicialmente, é importante considerar que a Política é mais que um Programa, pois define as diretrizes e as concepções que contemplam a cadeia de ações que dela derivam. Tem como função orientar caminhos, normatizando sua realização. Uma política estabelece intencionalidades que fundamentam programas, projetos e estratégias.

Para tanto, ao definir a Política de Educação Integral é necessária uma ampla reflexão de Educação Integral que a direcionará, de modo a produzir um diagnóstico que apresente as potencialidades e os limites das Escolas e sua respectiva Mantenedora, bem como do Município, nos aspectos que envolvem recursos físicos, humanos, pedagógicos, legais, sociais e políticos, a fim de definir onde se quer chegar, como e quando.

Diante deste cenário, a Educação Integral se apresenta como uma concepção de Educação que afirma ser direito de cada criança e de cada estudante brasileiro uma Educação que garanta a aprendizagem e o seu desenvolvimento integral. Isso significa que para além da formação intelectual, é papel da Educação garantir a formação social, emocional, física e cultural de todos e de cada um. Não é, portanto, o tempo que define uma Educação Integral, mas sim o compromisso com esta concepção.

No Município de Miraguaí, estamos no caminho, em constante movimento, em busca de aperfeiçoamento, de mais informações e da finalização da elaboração de um currículo que promova o desenvolvimento

pleno dos estudantes, integrando saberes intelectuais, emocionais, sociais, culturais e físicos. Estamos pensando e projetando espaços diversificados para desenvolver práticas de vivências, que envolvam experiências que desenvolvam o estudante em todas as suas dimensões, com projetos interdisciplinares e transdisciplinares, atividades culturais, esportivas, ambientais, rodas de conversa, oficinas de artes, hortas escolares e ações comunitárias, refletindo sobre práticas que promovam a autonomia, a empatia, a cidadania, a concepção com o território e a comunidade escolar, buscando construir juntos um ambiente acolhedor e alegre, proporcionando aprendizagens diversificadas e resilientes.

Capítulo 6

A LEGITIMIDADE DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.”

Essa meta destaca o compromisso do Estado com a ampliação da jornada escolar como forma de combater desigualdades e garantir melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento humano.

Sua legitimidade está ancorada em fundamentos legais, pedagógicos, sociais e éticos que reforçam a importância de uma formação ampla, que vá além dos conteúdos curriculares tradicionais”.

(Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) – Meta 06).

Para que a Educação Integral e o Tempo Integral se consolidem legitimamente como parte da Política Pública Municipal, é necessário que esses direitos estejam registrados na principal legislação local. Essa formalização fortalece os compromissos com a Rede Municipal de Ensino e impulsiona a construção de Escolas que acolhem, formam e transformam a vida dos estudantes por meio de experiências educativas mais ricas, conectadas com a realidade e com os sonhos de cada comunidade. Além disso, essa medida contribui para o cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação e reforça o papel da Escola Pública como espaço de justiça social, equidade e desenvolvimento humano.

Acreditamos, portanto, em uma política educacional que promova o desenvolvimento integral, considerando também as necessidades decorrentes do enfrentamento de riscos sociais, da insegurança e da proteção de crianças e adolescentes. Essa política deve garantir profissionais qualificados e comprometidos com a educação, voltada ao pleno desenvolvimento dos educandos como sujeitos protagonistas de suas trajetórias de vida.

Para que essa Política Pública se torne legalmente instituída, o Município de Miraguaí - RS instituiu ao seu sistema de ensino o Plano Municipal de Educação, por meio da Lei nº 1593/2015, de 23 de junho de 2015. Este Plano, atualmente em plena vigência, prevê, em sua Meta

6, a ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral, nos seguintes termos: *“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica”*. A meta se desdobra em estratégias específicas, detalhadas na sequência do referido plano, que orientam a implementação efetiva dessa modalidade educacional no Município.

O Projeto de Lei nº 2.318/25 criado em 14 de maio de 2025 e aprovado na Câmara de Vereadores, institui a Política de Educação em Tempo Integral no município de Miraguaí – RS. Conforme disposto no Artigo 9^a I alínea “a” e III alínea “a”, do Plano Municipal de Educação Básica em Tempo Integral, definiu que se considera *“educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a 35 horas semanais de atividades escolares, ou ainda 1.400 horas anuais, em dois turnos, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares”*.

Ao se referir que é preciso entender esse tempo a mais na Escola, na perspectiva de novas oportunidades de aprendizagem e do empoderamento e pertencimento das crianças e dos adolescentes com relação ao espaço da Escola e ao espaço da comunidade, reconhece-se que isso requer esforços pedagógicos e de gestão. É preciso seguir em busca deste ideal sonhado a superar os desafios que se apresentam na implantação da Educação Integral em Escola de Tempo Integral, dentre os quais destacam-se:

- a. o chamamento das comunidades escolares para uma reflexão coletiva sobre a ampliação da jornada para a Escola de Tempo Integral, definindo-se os direitos e responsabilidades da Secretaria Municipal da Educação, da Escola, dos Estudantes, da Família e das Instituições parceiras;
- b. a organização de um currículo integrado;
- c. as adequações e organização dos espaços escolares e da infraestrutura dos prédios;
- d. a alimentação escolar adequada e suficiente;
- e. o material didático-pedagógico;
- f. os professores com dedicação integral;
- g. os profissionais de apoio;
- h. a formação pedagógica diferenciada; entre outros.

Segundo o Projeto de Lei de 2025, que institui a Política de Educação em Tempo Integral no Município, com base no Art. 9º, incisos I “a” e III

“a”, estabelecido no Plano Municipal de Educação (2014): “*Considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a 35 horas semanais de atividades escolares, distribuídas em cinco dias letivos por semana*”.

Essa definição está em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, que no Artigo 34 dispõe que:

A jornada escolar no ensino fundamental incluirá, progressivamente, no mínimo, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliada para o tempo integral.”

Parágrafo único: “Considera-se educação em tempo integral aquela organizada por, no mínimo, sete horas diárias, compreendendo o tempo de permanência do aluno na escola.”

Em resumo, a Educação em Tempo Integral, no ordenamento jurídico de Miraguaí - RS, está definida como uma jornada escolar igual ou superior a 35 horas semanais, o que corresponde a no mínimo sete horas diárias, alinhando-se ao que determina a LDB e os Planos Educacionais nacionais e locais.

Entende-se por Educação Integral, segundo a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, a educação que se compromete com uma formação integral, contextualizada, democrática, inclusiva e transformadora. Essa concepção visa à formação de sujeitos ativos, capazes de construir conhecimento, e não meramente receptores passivos de informações. Assim, a Educação Integral contempla o desenvolvimento pleno dos educandos em todas as suas dimensões, configurando-se como um Projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

Os saberes/conhecimentos da Educação Integral em Tempo Integral não devem ser compartimentalizados e sim fomentados para a realização dos projetos de vida. O protagonismo estudantil deve ser o alicerce desta concepção de Educação. Como concepção, a proposta de Educação Integral deve ser assumida por todos os agentes envolvidos no processo formativo das crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a Escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos tenham garantida uma formação integral. Ela, enquanto espaço educador, assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral.

A adesão da Rede Municipal de Educação ao Ensino em Tempo Integral vai além do simples cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação. Trata-se de um compromisso com a qualidade da educação e com o desenvolvimento integral dos estudantes. A Educação em Tempo Integral oferecerá uma formação mais ampla, contemplando não apenas o aspecto acadêmico, mas também o desenvolvimento social, emocional, físico e cultural dos alunos.

Além disso, o Ensino em Tempo Integral é uma ferramenta poderosa na redução das desigualdades educacionais e sociais, pois garante a todos os estudantes, especialmente os mais vulneráveis, o acesso a oportunidades igualitárias de aprendizagem, alimentação adequada e atividades culturais e esportivas. Isso contribui diretamente para o aumento da equidade no sistema educacional.

No ano de 2025, o trabalho teve início na Educação Infantil, a qual é compreendida como um eixo estratégico para a melhoria e qualificação do desempenho escolar nos anos subsequentes. O tempo ampliado permite reforço pedagógico, projetos interdisciplinares e abordagens inovadoras que favorecem a aprendizagem e o aprofundamento dos conteúdos. A Educação em Tempo Integral também prepara os alunos para os desafios do século XXI, desenvolvendo habilidades como pensamento crítico, criatividade, trabalho em equipe e protagonismo juvenil.

Por fim, a Escola passa a ser utilizada de forma mais eficiente, tornando-se um espaço de proteção, convivência e desenvolvimento durante mais horas do dia, o que fortalece a relação entre escola, família e comunidade. A adesão ao Ensino em Tempo Integral representa um investimento estratégico na formação de cidadãos mais preparados, autônomos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa.

Portanto, o que se quer é uma Educação Integral em Tempo Integral que eduque para a cidadania e que forme cidadãos. Se quer uma escola moderna, equipada com todos os recursos, que se constitua em catalisadora da vida da comunidade, vindo a ser um centro poderoso de convivência, de criação, de formação e de irradiação de forças e de ações educativas, da qual se esperam alguns resultados, a curto, médio e longo prazos, como: o resgate da autoestima dos profissionais da educação; a diminuição da evasão escolar e do índice de reprovação de alunos; a melhoria dos níveis de aprendizagem; a melhoria dos indicadores sociais em geral; a aceleração

do desenvolvimento socioeconômico do Município; o aumento do grau de satisfação da população em geral; entre outros.

Tais fundamentos tem a pretensão de subsidiar e estimular as discussões democráticas que serão realizadas junto às Escolas, aos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, para a construção coletiva das Diretrizes desta Política.

Capítulo 7

ESCOLA E EDUCAÇÃO: TRANSFORMAR PESSOAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO

Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor.

Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda...

Educação não transforma o mundo.

Educação muda pessoas.

Pessoas transformam o mundo.

(Paulo Freire)

Ao nos referirmos à escola e à educação, é fundamental pensarmos a partir de uma perspectiva mais ampla, que considere o ser humano em sua integralidade, como ser que sente, pensa, cria e se relaciona. A palavra “Escola” tem sua origem na Grécia Antiga, cujo povo era amante do saber. Derivada do termo *skolé*, que originalmente significava “tempo livre”, mas também passou a representar o espaço dedicado ao saber, à reflexão e ao cultivo do espírito.

Para os gregos, é na Escola que o homem procura tornar-se plenamente homem, ser ele mesmo. A Escola é a instituição que deve proporcionar aos homens livres a oportunidade de viver intensamente o que a vida é chamada a ser. Era o lugar em que podiam libertar-se de todas as suas ocupações, de todas as suas tarefas e dedicar-se inteiramente ao pensar, à amizade e à cultura do espírito. Entretanto, a Escola não era para todos, pois restrita a poucos privilegiados.

É no contexto da história moderna que surge a Escola como um direito fundamental de todos os cidadãos. Embora Comênio faz uma defesa da Escola para todos na obra *Didática Magna* (1657), é no contexto da Revolução Francesa (1789) que é garantido a Escola como lei, como um direito universal. Os países mais desenvolvidos criaram seus sistemas públicos de ensino no século XIX. No Brasil, mesmo garantido desde sua

primeira Constituição (1824) o direito do ensino primário a todo cidadão, apenas nos meados do século XX organizou seus sistemas públicos de ensino. Se nas últimas décadas se avançou significativamente no acesso universal à Escola, porém o direito da permanência e da qualidade da educação ainda é um desafio para uma parcela da população brasileira.

Já a palavra educação, desde os primórdios da história da humanidade, tem sido amplamente utilizada no cotidiano. Inúmeras vezes a ouvimos ser mencionada, especialmente em debates sobre bem-estar social, justiça, ética, moral e progresso. O termo assume múltiplos sentidos, servindo a diversos fins e objetivos. De forma abrangente, pode-se afirmar que a educação constitui um dos principais processos de formação do ser humano. Frequentemente, está vinculada a Projetos Político-Pedagógicos defendidos por distintas instituições, refletindo, assim, diferentes concepções de mundo e de sociedade.

O ato de aprender é um processo complexo o qual coloca o ser humano como sujeito principal na construção do conhecimento. Ele deve ser o eixo para o qual a educação deve se voltar, pois é único e deve ser tratado na sua individualidade. A educação, por não ser processo estático, acompanha sempre a dinâmica do mundo, com suas mudanças sociais, econômicas, políticas, religiosas, entre outras. Ela só acontece na interação de seres humanos.

Com o passar do tempo, a Escola, enquanto detentora da educação acadêmica, passou por reformas, seja ela na sua estrutura física ou na sua estrutura pedagógica, mas sempre preocupada em oferecer ao ser humano um saber e uma educação social. Assim, podemos ressaltar que o principal objetivo da Escola deve ser o de transformar o homem em sujeito, sendo o local onde o ser humano recebe o conteúdo de forma real, verídico e organizado para que possa aplicá-lo nas demais partes da sociedade que também constitui parte da Escola.

Com o avanço da sociedade, vivenciamos um momento histórico marcado pela implantação de um novo sistema educacional: a Educação em Tempo Integral. Essa proposta vai muito além da simples ampliação da jornada escolar. Ela representa uma concepção de educação que valoriza todas as dimensões do desenvolvimento humano — cognitiva, física, social, emocional, cultural e política. Esse olhar integral é essencial para romper com a visão tradicional de Escola, que se limita à transmissão de conteúdos e à valorização exclusiva do desempenho intelectual.

No âmbito das Escolas da rede de ensino em que atuamos, é possível incorporar à prática pedagógica alguns dos ensinamentos trazidos por autores que referenciam uma educação crítica, emancipadora e comprometida com a transformação social. Referenciais como Paulo Freire, Anísio Teixeira, Miguel Arroyo, Nilma Lino Gomes, Ciço e outros pensadores da pedagogia contemporânea nos convidam a repensar o currículo, valorizar os saberes locais, escutar ativamente os estudantes e promover uma Escola verdadeiramente democrática e inclusiva. Tais iniciativas exigem uma mudança de mentalidade e de práticas institucionais, mas são essenciais para a construção de uma educação mais democrática, equitativa e significativa, alinhada aos princípios da Educação Integral.

Contudo, ainda vivemos em uma sociedade que, em grande medida, reconhece a escola como o único espaço legítimo de educação, em contraposição à perspectiva da Educação Integral, que valoriza múltiplos espaços, saberes e experiências educativas. Os processos educativos que acontecem fora dos muros escolares – vivenciados nas famílias, nos territórios, nas práticas culturais e nas comunidades – são frequentemente invisibilizados ou desvalorizados. Essa visão restrita compromete a potência transformadora da Educação Integral, que pressupõe o reconhecimento e a articulação de todos os espaços e tempos de aprendizagem.

A Portaria nº 2.036/2023 do MEC reforça a necessidade de integrar os diferentes espaços e tempos educativos. A educação não deve estar separada da vida, mas conectada a ela. Como destaca o escritor Miguel Arroyo, é possível que uma Escola em Tempo Integral não seja, de fato, uma Escola de Educação Integral se mantiver práticas fragmentadas, descontextualizadas e excludentes. Assim, cabe às Secretarias de Educação promover formação continuada de educadores, garantir infraestrutura adequada e fomentar políticas públicas que articulem Escola, comunidade e território como espaços educativos integrados. Só assim a Escola poderá cumprir seu papel de promotora do direito à educação para todos, como base de uma sociedade democrática.

Somos convidados a uma reflexão profunda, a partir de diversos textos da professora Nilma Lino Gomes (2007, p.55-76) a qual nos alerta para a importância de enxergarmos, por trás do “aluno”, a pessoa com sua história, identidade, cultura e forma singular de ver o mundo. Essa indagação orienta toda a discussão em torno de uma Educação Integral verdadeiramente democrática, inclusiva, antirracista, não sexista e não homofóbica. O ponto central de sua abordagem está no entrelaçamento

entre os conceitos de Educação Integral e as relações étnico-raciais, compreendendo-os como alicerces para a construção de uma educação emancipatória, pautada na equidade, na valorização da diversidade e na promoção da justiça social.

A Educação Integral, conforme a LDB e a literatura especializada, deve contemplar todas as dimensões do ser humano – cognitiva, física, social, emocional e cultural – promovendo o desenvolvimento pleno dos sujeitos em múltiplos espaços e tempos educativos. A professora Nilma Lino Gomes propõe, ainda, a inclusão de uma sexta dimensão: a dimensão política, compreendida como prática transgressora e emancipatória, capaz de confrontar e desestabilizar estruturas de opressão, especialmente o racismo estrutural presente nas Instituições Escolares.

Ao articular educação integral e relações étnico-raciais, é fundamental reconhecer que o racismo deve ser compreendido como elemento estruturante das desigualdades educacionais. Ele se manifesta de forma concreta nos currículos escolares, nas interações sociais, nos materiais pedagógicos, nas práticas de gestão e nas políticas públicas. Por isso, é necessário e imprescindível questionar de que maneira, ou se, o antirracismo está de fato presente nas práticas pedagógicas, currículos e políticas de Educação Integral. Esse compromisso com o antirracismo não deve ser apenas retórico, mas uma ação pedagógica intencional, crítica e transformadora, que valorize a história, a memória, a corporeidade e as culturas afro-brasileira e indígena.

Nilma Lino Gomes (2007) propõe que cada uma das cinco dimensões da Educação Integral — cognitiva, física, social, emocional e cultural — seja atravessada pela questão étnico-racial, a fim de promover uma formação verdadeiramente emancipadora, crítica e inclusiva. Ela afirma que não basta considerar essas dimensões de forma abstrata ou genérica; é preciso reconhecer como o racismo estrutura desigualdades e impacta diretamente as vivências e o desenvolvimento dos estudantes, especialmente os negros e indígenas, dentro do ambiente escolar.

A autora defende que o antirracismo precisa estar presente em todas as práticas pedagógicas, nos conteúdos curriculares, nas relações interpessoais, na valorização das identidades culturais dos estudantes e na gestão escolar. Isso significa, por exemplo:

- **Na dimensão Cognitiva:** questiona-se a herança do racismo científico que associa negritude a baixo desempenho intelectual.

É preciso superar essa ideia e construir práticas cognitivas que reconheçam a potência intelectual de todas as pessoas.

- Na dimensão Física: demanda práticas que valorizem a corporeidade negra e enfrentem o racismo que atinge os corpos negros, por meio de gestos concretos diante de ofensas racistas e valorização da estética afrodescendente. Na prática é garantir acesso e permanência com dignidade, enfrentando desigualdades estruturais.
- Na dimensão Social: destaca-se que não há interações neutras. A dimensão social da educação deve promover relações respeitosas, cooperativas e inclusivas, enfrentando o racismo como um dos principais eixos de exclusão social. É ter uma convivência respeitosa com a diversidade étnico-racial.
- Na dimensão Emocional: trata da importância da autoestima e da valorização da identidade negra. O racismo afeta profundamente o bem-estar emocional dos estudantes, e a Escola deve ser um espaço de acolhimento, reconhecimento e afirmação de identidades.
- Na dimensão Cultural: critica a folclorização da cultura negra e africana. Propõe que sua valorização seja estrutural, integrando-se ao currículo de forma transversal, e que seja vista como componente fundamental da formação de todos os brasileiros.
- Na dimensão política: deve ser considerada como transversal, pois uma Educação Integral verdadeiramente transformadora precisa enfrentar as opressões e construir justiça social.

Neste sentido, Nilma Lino Gomes aponta que essas dimensões não atuam isoladamente, mas de forma interligada, exigindo uma abordagem holística e politicamente engajada por parte das Escolas e dos educadores. Ao propor a dimensão política, e ao afirmar que a sala de aula é um campo de possibilidades, onde se pode imaginar e construir a liberdade, a autora convida a educação a sair da neutralidade aparente e se posicionar de forma clara contra o racismo, o machismo, a homofobia e qualquer forma de opressão.

A construção de uma inclusão plena, por sua vez, exige atenção às múltiplas diferenças que atravessam os sujeitos: de gênero, de sexualidade, de deficiência, de religiosidade e de classe social. Nesse contexto, a Educação Integral deve garantir não apenas o acesso, mas também a permanência

e o sentimento de pertencimento de todos, por meio da eliminação de barreiras físicas, simbólicas e comportamentais.

Por fim, a proposta de Gomes é contundente: uma educação só será integral se for, também, antirracista, inclusiva e transgressora. Trata-se de romper com as estruturas do racismo institucional e construir uma Escola que valorize todas as formas de existência humana. Essa transformação exige políticas públicas comprometidas, formações docentes críticas e práticas pedagógicas orientadas pela liberdade, pela equidade e pela justiça social.

Capítulo 8

O QUE SUSTENTA A EDUCAÇÃO INTEGRAL: CONCEPÇÕES E CAMINHOS

O espaço físico da escola não é determinante para a oferta de Educação Integral. O reconhecimento de que a escola não tem espaço físico para acolher as crianças, adolescentes e jovens nas atividades de Educação Integral não pode desmobilizar. O mapeamento de espaços, tempos e oportunidades é tarefa que deve ser feita com as famílias, os vizinhos, enfim, com toda a comunidade.

(MEDEIROS, B. e GALIANO, M.B. Bairro-Escola: uma nova geografia do aprendizado. São Paulo: Tempo Dímagem, 2005. Item 8, p.18)

As políticas de Educação Integral buscam um desenvolvimento humano completo, abrangendo dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural, com o objetivo de formar cidadãos críticos e atuantes. Essas políticas se estruturam em torno de eixos como a ampliação do tempo escolar, a formação integral dos estudantes, o fomento à participação da comunidade e a articulação com outras políticas públicas.

Com base nesta visão, partimos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Lei 9.394, de 1996. De forma inovadora se comparada com as Leis anteriores, menciona a Educação em Tempo Integral, como uma possibilidade institucional de organização das Escolas de educação básica. Essa orientação é reiterada no artigo 87, parágrafo 5, que enfatiza que “*todos os esforços devem ser combinados com o objetivo de passar das redes públicas urbanas de ensino primário para as escolas de tempo integral*” (Brasil, 1996).

No entanto, essa garantia legal e a consequente demanda pela soma de esforços e parcerias, não especifica como o Tempo Integral será adotado, com quais critérios administrativos ou ainda, sob quais princípios pedagógicos a Escola em Tempo Integral será alicerçada, o que torna possível, em cada situação ou em cada município, organizar de acordo com a sua própria realidade, dentro do seu contexto histórico, a melhor forma de torná-lo realidade.

Assim, enfatiza-se a necessidade de ter um ou mais pontos de partida para alicerçar a Educação em Tempo Integral nos municípios. Temo como uma das opções, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o qual afirma que a jornada educacional e integral deve ser uma realidade visível em nossas Escolas. Este Plano sai em defesa da jornada integral e da prorrogação da jornada escolar passando para, no mínimo, sete horas diárias. Reafirma-se, conforme as diretrizes educacionais vigentes, que o modelo de Educação em Tempo Integral, já implantado com êxito em diversos contextos, tem apresentado resultados positivos. A ampliação da jornada escolar, aliada ao cuidado contínuo com os estudantes, às atividades pedagógicas orientadas, ao incentivo às práticas esportivas e artísticas, bem como à oferta de refeições com qualidade nutricional, constitui um avanço expressivo na promoção da equidade. Essa abordagem tem contribuído significativamente para a redução das desigualdades sociais e para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e exclusão, consolidando-se como uma prática efetiva de ampliação das oportunidades e aprendizagens.

O Município de Miraguaí – RS, embora recentemente tenha implantado este modelo de Educação Integral, tem se empenhado constantemente, de forma estratégica, para a consolidação da Educação Integral em Tempo Integral, promovendo-a como uma política pública permanente, articulada com os princípios de equidade, inclusão e qualidade social, de modo a garantir o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes em todas as suas dimensões.

Embora a implementação ocorreu em meados de agosto de 2025, já é possível identificar avanços significativos no processo, tais como a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral e a aprovação unânime do Projeto de Lei nº 2.318/25, de 14 de maio de 2025, que assegura a continuidade dessa política, inclusive diante de eventuais mudanças no governo municipal. A transformação dessa iniciativa em Lei — e não em simples Decreto — visa justamente garantir sua permanência e impedir a descontinuidade administrativa, consolidando a Educação Integral como um compromisso Municipal e não apenas de gestão.

A Rede Municipal de Ensino já possuia experiência consolidada na oferta da educação em período integral na Educação Infantil, uma vez que, há alguns anos, mantém turmas de crianças que frequentam a Escola em tempo integral, ainda que a instituição não esteja oficialmente configurada como Escola de Turno Integral. No entanto, essa atuação nem sempre

esteve acompanhada da garantia da permanência dessa política ou de uma articulação intersetorial eficaz, fatores fundamentais para assegurar a continuidade e a qualidade das ações voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.

O que o atual momento nos apresenta, nada mais é do que um recomeço educacional. Com a pontuação inicial feita em 2024, de 35 matrículas na educação infantil em Tempo Integral, ainda aquém da meta estipulada no Plano Municipal de Educação (PME), mas que já sinaliza um compromisso político com a expansão progressiva dessa modalidade. Portanto, o que levou o Município a iniciar pela Educação Infantil na Emei Lenirinha, foi a possibilidade de adequação e utilização dos espaços físicos já existentes na Escola, visto que, como já referimos, há alunos frequentando a Escola de forma integral a mais tempo.

O município conta com um Plano Municipal de Educação próprio (Lei nº 1593/2015, de 23 de junho de 2015 – prorrogado até dezembro de 2027 pela Lei Municipal Nº 2.325, de 23 de junho de 2025), no qual há um diagnóstico preliminar da situação educacional. No entanto, esse diagnóstico precisa ser atualizado e aprofundado, incluindo indicadores como taxas de matrícula, evasão escolar, distorção idade-série, cobertura da Educação em Tempo Integral e as condições socioeconômicas dos estudantes. Ferramentas como o Painel Educacional do INEP são fundamentais para subsidiar a continuidade das ações nos próximos anos, servindo de base para decisões estratégicas quanto à ampliação do tempo escolar.

Diante desse contexto e entendimento, emergiram necessidades urgentes e desafiadoras. Em nosso caso, o grande desafio foi a construção de uma Política de Educação em Tempo Integral voltada para a Escola de Turno Integral. Esse trabalho, inicialmente visto com desânimo por muitos, foi ganhando forma com o esforço coletivo, até sua finalização em meados de junho de 2025. Trata-se, na verdade, de uma política embrionária, concebida por muitos e que será colocada em prática também por muitos, tendo como experiência-piloto a EMEI Lenirinha, primeira unidade da Rede Municipal a implementá-la. O grande êxito desse árduo trabalho foi a aprovação pelo Conselho Municipal de Educação em 24 de junho de 2025, o qual também apontou indicadores de melhorias que poderão ser alinhados no decorrer da execução do Programa.

Sabemos do grande desafio que temos pela frente, pois nossas Escolas ainda não dispõem de infraestrutura adequada para atender

plenamente à demanda do Turno Integral. São necessárias adequações estruturais significativas, incluindo salas de aula, refeitórios e cozinhas adequadas, espaços para lazer e práticas esportivas, áreas de convivência e descanso, ambientes destinados à leitura, à arte e à tecnologia. Soma-se a isso a preocupação com a segurança e a acessibilidade para todos os alunos. Acreditamos que a Educação Integral transforma vidas e fortalece a comunidade, e por isso reafirmamos nosso compromisso em buscar investimentos junto às esferas Federal e Estadual, bem como por meio de recursos próprios do Município, com o objetivo de promover melhorias e ampliar a infraestrutura física e pedagógica das escolas, assegurando o direito à educação com qualidade e equidade.

A comunicação com a comunidade escolar ainda está em processo de fortalecimento, por meio de reuniões com pais, formações com professores e articulações com os gestores escolares. Também está prevista a oferta de formação continuada para os profissionais envolvidos, reconhecendo a importância da capacitação permanente para o êxito da proposta de Educação em Tempo Integral.

As estratégias de articulação com as Escolas envolvem o acompanhamento técnico da Secretaria de Educação, o mapeamento das necessidades locais e o diálogo constante com a comunidade escolar. Para garantir bons resultados, é fundamental que a Secretaria atue de forma integrada com outras áreas do governo municipal e que as Escolas disponham de autonomia pedagógica e apoio técnico para o desenvolvimento de seus projetos. As reuniões com as equipes escolares vêm ocorrendo periodicamente e, após esse processo de escuta e alinhamento, as propostas foram formalizadas e encaminhadas ao Conselho Municipal de Educação.

No Município, existem instâncias de participação, como os Conselhos Escolares, que precisam ser fortalecidos e estimulados a se reunir com regularidade. Também há associações de pais e mestres, embora algumas ainda estejam inativas. Os grêmios estudantis representam outra possibilidade a ser retomada, com ações que incentivem a organização dos estudantes, especialmente nas Escolas da Rede Municipal.

Outro ponto fundamental para a efetividade da Política de Educação Integral é a valorização dos profissionais da educação. Atualmente, há uma proporção significativa de professores com contratos temporários, o que compromete a continuidade das ações pedagógicas. O recente Concurso Público, realizado em janeiro de 2024, representa uma possibilidade

concreta de mudança, promovendo a permanência de profissionais na Rede Municipal e contribuindo para um planejamento pedagógico mais estável e duradouro. A garantia dos direitos adquiridos — como o Piso Salarial Nacional, o tempo de planejamento (equivalente a um terço da carga horária) —, além da reestruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal, poderá tornar a carreira mais atrativa e, consequentemente, fortalecer a implementação da Educação em Tempo Integral.

Por fim, ao refletirmos sobre o tipo de Educação em Tempo Integral que queremos, buscamos uma Escola que promova o desenvolvimento pleno dos estudantes, respeitando sua diversidade, suas origens e necessidades. Para alcançar bons resultados, é necessário investir na formação dos profissionais, no fortalecimento da gestão democrática, na escuta ativa da comunidade escolar e na articulação intersetorial. A Política de Educação Integral deve ser um compromisso coletivo, ancorado na justiça social, na equidade e no direito à aprendizagem com qualidade.

Portanto, no âmbito do nosso Município, a Escola de Tempo Integral oferece uma jornada ampliada de aprendizagem, permitindo que os estudantes tenham acesso a atividades pedagógicas diversificadas, bem como a projetos culturais, esportivos e de convivência. Essa ampliação do tempo na Escola favorece a formação de cidadãos mais críticos, criativos e participativos, além de proporcionar um ambiente mais seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral das crianças.

Capítulo 9

INTERSETORIALIDADE E TERRITÓRIOS EDUCATIVOS: CONSTRUINDO REDES PARA UMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Era uma vez uma cidade que possuía uma comunidade, que possuía uma escola.

Mas os muros dessa escola eram fechados a essa comunidade.

De repente, caíram-se os muros e não se sabia mais onde terminava a escola, onde começava a comunidade.

E a cidade passou a ser uma grande aventura do conhecimento.

(Texto extraído do DVD

*“O Direito de Aprender”,
uma realização da
Associação Cidade Escola Aprendiz,
em parceria com a UNICEF.)*

Pensar na elaboração e implementação de uma proposta de Educação em Tempo Integral como política pública para as Escolas Municipais de Miraguaí é, antes de tudo, refletir sobre a necessidade de transformar o currículo escolar, ainda fortemente marcado por práticas disciplinares herdadas da modernidade.

Esse modelo tradicional, centrado na fragmentação dos saberes e na organização rígida do tempo e dos espaços escolares, muitas vezes não contempla as múltiplas dimensões do desenvolvimento humano. A educação não é caixinha ou tijolinhos que se organiza como para construir um muro, mas é sim, um processo dinâmico, vivo e integral, que envolve a formação de sujeitos em suas dimensões cognitiva, afetiva, social, ética, cultural e física. Ao romper com a lógica compartimentada e linear do ensino tradicional, vivido e praticado ao longo de décadas, abre-se espaço para uma nova concepção de aprendizagem: aquela que reconhece a Escola como um território de vivências significativas, onde o conhecimento se constrói a partir da experiência, do diálogo, da escuta e da interação entre saberes diversos.

Nesse contexto, nos reportamos a obra magna *Pedagogia do Oprimido* (1970) onde Paulo Freire nos mostra que a educação deve ser um instrumento de transformação social. Ele propôs um modelo educacional que não apenas ensina conteúdos, mas também conscientiza e empodera os oprimidos a questionar as estruturas de poder que perpetuam desigualdades. Para Paulo Freire o aprendizado deve ser um processo de troca mútua, em que professores e alunos aprendem juntos, construindo conhecimento através do diálogo. Isso nada mais é do que a intersetorialidade territorial construindo saberes.

Anísio Teixeira, em seus escritos educacionais sempre defendeu a democratização do acesso à educação e a valorização dos professores como agentes de transformação social. Sua visão abrangente incluía a ideia de uma educação que não apenas transmitisse conhecimento, mas também desenvolvesse habilidades críticas e cidadãs nos alunos. Assim, educar não é apenas transmitir conteúdos, mas criar condições para que cada estudante possa desenvolver suas potencialidades de forma plena, em conexão com sua realidade, seu território e sua comunidade.

Anísio Teixeira destacou-se como um dos principais expoentes do movimento da Escola Nova, cuja atuação se deu entre o final do século XIX e o início do século XX, o qual propunha uma abordagem educacional centrada no aluno. O autor defendia métodos pedagógicos mais dinâmicos, com ênfase na experimentação e na aprendizagem prática. Aqui pode-se dizer que está a base central da Educação em Tempo Integral. Esta forma educacional, assume o compromisso de formar cidadãos autônomos, solidários e críticos, capazes de atuar na transformação social e na construção de um mundo mais justo e humano.

Educação em Tempo Integral propõe uma abordagem mais conectada com a realidade dos estudantes, reconhecendo-os como protagonistas de suas trajetórias de aprendizagem. Nesse sentido, a Escola deve ser um espaço de experiências significativas, de escuta ativa e de construção coletiva do conhecimento, articulando saberes escolares com os saberes do território, da comunidade e da vida cotidiana.

A Educação em Tempo Integral deve ter um olhar ampliado sobre o currículo, que valoriza as experiências dos sujeitos, os saberes do território, a articulação com outras políticas públicas e a formação cidadã. Trata-se de construir uma Escola viva, conectada aos desafios do presente e comprometida com a formação plena de crianças, adolescentes e jovens. Uma Escola que projeta um futuro promissor, pautado na inclusão e na

garantia de oportunidades, especialmente para aqueles que historicamente foram deixados à margem da sociedade e, em muitos casos, ainda hoje, vivem em situações de vulnerabilidade social.

No âmbito da Política da Escola de Tempo Integral no Município de Miraguaí, a intersetorialidade será uma diretriz estratégica fundamental. Entendemos que promover ações integradas entre diferentes setores — como educação, saúde, assistência social, cultura e segurança — é essencial para responder de forma mais eficaz às necessidades das comunidades. Quando aplicada ao contexto da Escola de Tempo Integral, essa abordagem potencializa os benefícios dessa modalidade de ensino, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecendo a comunidade escolar como um todo.

Se Anísio Teixeira sempre foi um grande defensor de uma educação pública, democrática, laica e de qualidade para todos, é por que entendia a Escola como um espaço de formação integral do ser humano, cuja contribuição para a educação pública permanece fundamental até os dias atuais. Para ele, a educação não acontece e não pode ser tratada de forma isolada, mas sim como parte de um sistema mais amplo de garantias sociais. Nesse sentido, sua visão já antecipava o que hoje chamamos de intersetorialidade: a articulação entre diferentes áreas — como saúde, assistência social, cultura, lazer e segurança — para promover o desenvolvimento pleno dos indivíduos.

Tanto Paulo Freire quanto Anísio Teixeira afirmam que a Escola deve ser uma extensão da vida e do mundo, um ambiente onde as crianças possam viver experiências reais, desenvolver-se em todas as suas dimensões — cognitiva, física, ética, estética e social. Isso exige um trabalho articulado entre os diversos setores do Poder Público e da sociedade, para que as condições objetivas de aprendizagem — alimentação, saúde, bem-estar, cultura — estejam garantidas.

Assim, a importância da intersetorialidade nesse contexto reside na possibilidade de integrar ações de diferentes setores públicos e da sociedade, promovendo uma rede de apoio que contribua para o bem-estar dos estudantes e suas famílias. Por exemplo, a parceria entre Escola e saúde pode garantir acompanhamento nutricional e de saúde, enquanto a colaboração com a assistência social pode oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade. Assim, a política de Escola de Tempo Integral, aliada à intersetorialidade, amplia o impacto das ações educativas,

promovendo inclusão social, redução de desigualdades e o fortalecimento do vínculo entre Escola, comunidade e os órgãos públicos.

Há muito tempo sabemos que o processo educativo, inserido na dinâmica da vida social contemporânea, não pode mais se sustentar na ideia de que a educação é uma tarefa restrita ao espaço físico da Escola, ao tempo escolar e aos saberes sistematizados do conhecimento universal. A educação vai além das quatro paredes da sala de aula e se realiza em múltiplos tempos, espaços e experiências. Também não é mais possível sustentar a crença de que o sucesso da educação reside em uma proposta curricular homogênea, descontextualizada da realidade do estudante, de sua família e da sociedade como um todo. É preciso reconhecer que a aprendizagem significativa exige conexão com a vida, com os territórios e com as múltiplas experiências que os sujeitos vivenciam no dia a dia, no contato com o mundo que os cerca. Como já refletimos, suas ideias e práticas estavam muito relacionadas a uma concepção de educação que dialoga com o espaço social, cultural e geográfico onde o sujeito está inserido.

Anísio Teixeira compreendia a educação como uma ferramenta essencial para a transformação social. Ele não usava diretamente o termo “territórios” da forma que se emprega hoje em debates sobre educação e políticas públicas, especialmente no contexto contemporâneo da “interseitorialidade” e dos “territórios educativos”. Portanto, é preciso, de forma urgente, romper esses limites político-pedagógicos que enclausuram o processo educacional na perspectiva da escolarização restrita e nas práticas pedagógicas do passado. Faz-se necessário, portanto, reafirmar a importância que a família e a sociedade assumem no dever de garantir o direito à educação, conforme determina a Constituição Federal de 1988. No artigo 205, a Carta Magna estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Tal previsão constitucional reforça a responsabilidade coletiva na construção de um processo educativo inclusivo e democrático, que visa ao pleno desenvolvimento do indivíduo, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o mercado de trabalho. Dessa forma, a participação ativa da família e da comunidade torna-se fundamental para o sucesso das políticas educacionais e para a garantia de um ensino de qualidade para todos.

Dentro da Política da Escola de Tempo Integral somos desafiados e queremos trabalhar, em nosso Município, com a interseitorialidade haja

vista que é uma estratégia fundamental para promover ações integradas entre diferentes setores da sociedade, como educação, saúde, assistência social, cultura e segurança, visando atender de forma mais eficaz às necessidades das comunidades. Quando aplicada ao contexto da Escola de Tempo Integral, essa abordagem potencializa os benefícios dessa modalidade de ensino, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecendo a comunidade escolar como um todo.

A importância da intersetorialidade nesse contexto reside na possibilidade de integrar ações de diferentes setores públicos e da sociedade, promovendo uma rede de apoio que contribua para o bem-estar dos estudantes e suas famílias. A título de exemplo, a articulação entre a escola e o setor da saúde possibilita o acompanhamento nutricional e o cuidado com a saúde dos estudantes, enquanto a integração com a assistência social contribui para o apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. Assim, a política de Escola de Tempo Integral, aliada à intersetorialidade, amplia o impacto das ações educativas, promovendo inclusão social, redução de desigualdades e o fortalecimento do vínculo entre Escola, comunidade e os órgãos públicos.

No nosso Município, a intersetorialidade, mesmo que de forma pequena, já é uma realidade, pois contamos com ações integradas com diversas secretarias do poder público, dentre elas, a Saúde, os Esportes, a Assistência Social, que em conjunto fazem acontecer um trabalho ou campanhas como o atendimento nutricional, escolinhas de futebol, saúde bucal nas Escolas, campanhas orientativas da importância da vacinação realizadas por meio do Programa Saúde na Escola, entre outras práticas. Essas práticas devem ser mantidas e fortalecidas para garantir uma educação de qualidade em nossas unidades escolares.

O Município tem apresentado um baixo investimento na área cultural, o que torna urgente a necessidade de aumentar os recursos destinados a essa área no orçamento público. Com isso, será possível promover eventos culturais de forma contínua, contribuindo para o enriquecimento e fortalecimento da comunidade. Atualmente, as principais manifestações culturais da região estão concentradas na Semana Farroupilha e nos grupos de danças, que funcionam em parceria com a Secretaria de Educação, o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o CTG Rodeio da Amizade (Centro de Tradições Gaúchas). No entanto, é fundamental ampliar a diversidade cultural e apoiar outras formas de expressão artística para envolver toda a população.

Os grupos de danças gaúchas do Município existem há mais de trinta anos e são considerados o carro-chefe da cultura local. Desde muito jovens, as crianças começam a aprender a valorizar e preservar as nossas tradições. Inicialmente formados por pequenos grupos, com apenas alguns pares de dançarinos, esses grupos cresceram ao longo dos anos, tanto em número de integrantes quanto na quantidade de grupos.

Atualmente, existem seis grupos de dança gaúcha, divididos por faixa etária, que começam aos dois anos de idade e, em geral, se encerram quando os integrantes ingressam na faculdade, pois a rotina de estudos torna difícil conciliar as aulas com os ensaios. No total, atualmente, cerca de 150 alunos participam, sendo provenientes tanto da cidade quanto da zona rural, atendendo alunos da Rede Estadual e Municipal. Os ensaios acontecem uma vez por semana no CTG (Centro de Tradições Gaúchas), o que limita o tempo disponível para aperfeiçoamento e para uma maior interação com a cultura local.

As administrações municipais, em parceria com o CTG, viabilizam os ensaios na sede do Centro de Tradições Gaúchas, um espaço de vivência cultural que ganha destaque durante a Semana Farroupilha, com apresentações que atingem seu auge. O objetivo das oficinas de dança gaúcha, oferecidas pelo CRAS, é proporcionar a crianças e adolescentes um conhecimento mais profundo sobre nossa cultura e o amor pelo tradicionalismo. Nesses encontros, não se ensina apenas a dança, mas também valores essenciais como o respeito mútuo, especialmente pelas mulheres, além de educação, gentileza, bons costumes e a importância de cultivar amizades em um ambiente saudável e familiar.

Embora os grupos de dança gaúcha sejam os mais duradouros e tradicionais no município, não foram os únicos a surgir ao longo dos anos. Também houve grupos de dança de etnia italiana, dança moderna e sertaneja, mas, com o tempo, os grupos gaúchos permaneceram os mais presentes e atuantes. Em determinados períodos, a Administração Municipal proporcionou aulas de dança nas Escolas da zona rural, durante o horário escolar, funcionando como oficinas. Na zona rural, especialmente na Escola São Paulo, as crianças se envolviam com entusiasmo nas atividades de dança, enquanto que, na Escola Getúlio Vargas, as aulas de contação de histórias e recriação proporcionavam uma experiência cultural rica. Essas iniciativas destacaram a importância de oferecer às crianças e adolescentes oportunidades para o desenvolvimento cultural e a socialização, ampliando seus horizontes e fortalecendo os laços comunitários.

A cultura gaúcha segue sendo parte viva do nosso contexto local. Um exemplo disso é o grupo Guerreiras da Paz, formado há 11 anos exclusivamente por mulheres – mães, professoras, donas de casa – que se dedicam à dança e têm como objetivo inspirar os jovens, mostrando o valor das tradições gaúchas. Este grupo está vinculado ao CTG, e recentemente surgiu outro grupo, o Grupo Xiru, formado por casais, muitos dos quais são pais dos jovens dançarinos. A cada ano, a cultura gaúcha se fortalece ainda mais em nosso Município, com raízes que se aprofundam no respeito, na união e no fortalecimento dos laços familiares.

Nesse contexto, o Ensino em Tempo Integral surge como uma oportunidade estratégica para ampliar o acesso e promover a valorização da cultura no ambiente escolar. Por meio dessa modalidade, a Escola pode tornar-se um espaço dinâmico de vivência cultural, fortalecendo as raízes locais e estimulando a expressão artística. Propomos a inclusão, na grade curricular do Turno Integral, as oficinas culturais diversificadas, tais como: Teatro, Dança, Música, Artes visuais (pintura, escultura, desenho), Declamação de poesias; Contação de histórias, entre outras atividades.

Tais atividades não apenas ampliam as oportunidades culturais ofertadas aos estudantes, mas também promovem o desenvolvimento de competências socioemocionais, da criatividade e do senso de pertencimento — elementos fundamentais para a formação integral do indivíduo.

Considerando a limitação financeira tanto das Escolas, das famílias e do Poder Público, sugere-se a busca e formalização de parcerias com artistas e grupos culturais, seja a nível local ou regional, instituições como o SESC, visando a oferta de oficinas, apresentações e demais atividades que favoreçam a interação dos estudantes com o universo cultural, estimulando neles a apreciação e o interesse pela cultura.

O Turno em Tempo Integral configura-se como um espaço privilegiado para a valorização e a vivência das manifestações culturais regionais, como as tradições gaúchas, as festas populares, os saberes indígenas e rurais, além das músicas e danças típicas que constituem o patrimônio cultural da comunidade. Ao integrar essas práticas ao cotidiano escolar, a escola amplia as possibilidades educativas, promove o reconhecimento da diversidade cultural e fortalece os vínculos entre a instituição, os estudantes, suas famílias e o território em que estão inseridos, contribuindo de forma significativa para a construção da identidade local e para a formação integral dos sujeitos.

No contexto da Educação em Tempo Integral, abre-se um campo fértil para a criação e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares de natureza cultural, os quais podem ser integrados ao currículo escolar por meio de atividades temáticas articuladas às diferentes áreas do conhecimento. Tais iniciativas possibilitam a ampliação dos horizontes culturais dos estudantes, ao mesmo tempo em que promovem o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais e expressivas.

Dentre as propostas que podem ser desenvolvidas, destacam-se atividades como: sarau literário, mostra cultural, feira de ciências com foco em saberes afrodescendentes e indígenas, bem como projetos de memória oral, com a participação de idosos da comunidade, indígenas da Terra Indígena do Guarita, a qual faz divisa territorial com o Município e já se tem uma boa relação de cooperação cultural com os mesmos. Essas ações não apenas fortalecem o vínculo entre a Escola e a comunidade, como também valorizam os saberes locais e promovem o respeito à diversidade cultural, fortemente presente em nosso território pela presença massiva de indígenas que circulam pelo Município, frequentam o comércio e buscam a educação de seus filhos em nossas Escolas.

Geograficamente a Reserva Indígena da Terra Indígena do Guarita está localizada nos Municípios de Tenente Portela, Redentora e Erval Seco, no Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com aproximadamente 23.406 hectares, é o maior território indígena do Estado e abriga povos da etnia Kaingang e uma pequena comunidade da etnia Guarani. Porém, a população indígena convive em nosso Município desde sua criação em 15 de dezembro de 1965. Grande parte dos indígenas não dispõe de um ambiente letrado em casa, o que reforça o papel da escola como promotora do direito à educação e ao desenvolvimento integral. Esses aspectos reforçam a necessidade de ações intersetoriais, integrando saúde, assistência social, cultura entre outras áreas. No entanto há sim, indígenas formados em áreas acadêmicas como Pedagogia, Enfermagem, Licenciatura Intercultural Indígena – voltada a preservação da língua e da cultura Kaingang.

Diante desse contexto, surge a necessidade de implementar práticas pedagógicas nas Escolas Municipais voltadas à educação indígena, não apenas pela proximidade geográfica com o território indígena, mas principalmente pelo fato de que muitos alunos indígenas são acolhidos nas Instituições de Ensino do Município de Miraguaí. Essa iniciativa se fortalece ainda mais considerando que as Escolas da Rede Municipal buscam integrar a cultura indígena em seus projetos pedagógicos. Atividades que valorizam diferentes

culturas contribuem significativamente para o processo de aprendizagem, pois o conhecimento se constrói de forma mais significativa quando há interações socioafetivas entre os alunos, promovendo um aprendizado mais rico e inclusivo.

Em algum momento, todos nós já desejamos que a cidade, em sua totalidade, pudesse oferecer intencionalmente às novas gerações experiências contínuas e significativas, envolvendo todas as esferas e dimensões da vida. Imaginamos uma articulação potente, a partir da Escola, capaz de integrar esses múltiplos saberes e vivências, ressignificando tanto os conteúdos clássicos da educação escolar quanto a própria experiência de ser estudante. E esse desejo, que por muito tempo pareceu utópico, hoje já se concretiza em diferentes partes do Brasil, por meio de iniciativas que convertem a cidade em um verdadeiro território educativo. Em muitos lugares — e talvez nem tão distantes da nossa realidade — isso já está acontecendo! Afinal, quando a Escola se abre para o mundo e o mundo entra na Escola, todos aprendem, todos ensinam e, consequentemente todos crescem.

Como diz Rubem Alves:

Há escolas que são gaiolas. Há escolas que são asas. Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do vôo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o vôo. Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são os pássaros em vôo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o vôo, isso elas não podem fazer, porque o vôo já nasce dentro dos pássaros. O vôo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado. (Alves, 2005.)

Portanto, transformar a cidade em um território educativo é mais do que um ideal: é uma urgência e uma possibilidade concreta. Cabe a nós, gestores, educadores e cidadãos, reconhecer os saberes presentes em cada canto da comunidade e construir, de forma colaborativa, uma educação que ultrapasse os muros da Escola.

Salientamos que o Município de Miraguaí ao se organizar para implantar, no segundo semestre de 2025, a Educação em Tempo Integral compreendeu que essa iniciativa representaria um avanço significativo e importante dentro do cumprimento da Meta 6 do plano Nacional de Educação, pois a proposta de Tempo Integral vai além da permanência prolongada dos estudantes no ambiente escolar, pois o ambiente deverá ser acolhedor, diversificado e centrado no desenvolvimento integral dos

educandos, tornando possível uma aprendizagem mais significativa e contextualizada, uma educação que respeite as diferenças culturais, sociais, a qual contribuirá para a equidade.

Os educadores do Município de Miraguaí apostaram na intersetorialidade como princípio fundamental da Educação em Tempo Integral, prevendo a articulação de ações integradas entre as áreas da educação, saúde, assistência social e cultura. Essa atuação conjunta possibilitou um olhar ampliado sobre o processo educativo, reconhecendo que a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos educandos estão diretamente relacionados às condições sociais, emocionais, culturais e de saúde.

Nesse sentido, o Município desafiou-se a promover uma Escola mais democrática, inclusiva e socialmente referenciada, capaz de dialogar com as necessidades reais dos educandos e da comunidade. Ao promover práticas educativas integradas e colaborativas, fortaleceu-se o vínculo entre Escola, família e território, contribuindo para a garantia de direitos, a equidade educacional e a formação de sujeitos críticos, participativos e comprometidos com a transformação social.

Para que essa proposta se concretizasse, a gestão municipal de 2025 incentivou a formação continuada dos profissionais da educação como estratégia fundamental para a efetivação da Educação em Tempo Integral. Nesse contexto, cinco educadores foram mobilizados para participar do curso *“Escola em Tempo Integral”*, por meio do qual passaram a adquirir conhecimentos teóricos e práticos essenciais para a compreensão dos princípios do tempo integral, bem como para o enfrentamento dos desafios iniciais relacionados à implantação desse modelo educacional.

Essa iniciativa contribuiu para o fortalecimento das práticas pedagógicas, a qualificação do trabalho docente e o alinhamento das ações escolares às diretrizes nacionais da Educação Integral, assegurando uma implementação mais consciente, planejada e comprometida com o desenvolvimento integral dos educandos.

O trabalho intersetorial na Rede Municipal de Escolas caracteriza-se pela articulação entre diferentes políticas públicas, tais como Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecer a comunidade escolar. Essa abordagem pressupõe a integração de distintos setores governamentais e sociais, que passam a atuar de forma planejada, colaborativa e coordenada diante de problemáticas complexas que atravessam o cotidiano escolar,

como a evasão escolar, as situações de violência, os desafios relacionados à saúde mental e os contextos de vulnerabilidade social.

Reconhece-se que tais desafios não podem ser enfrentados de maneira isolada por um único setor. Ao contrário, demandam a constituição de uma rede intersetorial organizada, comprometida e atuante, capaz de compartilhar responsabilidades, conhecimentos e estratégias de intervenção. Dessa forma, a atuação integrada possibilita a construção de respostas mais eficazes e sustentáveis, gerando impactos positivos não apenas no percurso educativo dos estudantes, mas também no fortalecimento da Escola, das famílias e da sociedade como um todo.

O Município de Miraguaí trabalha através da intersetorialidade com o auxílio da Rede Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente. A Rede é composta por diferentes profissionais de todos os setores do Município sendo um representante de cada setor envolvido. A Rede de Apoio é bem atuante, promovendo reuniões mensalmente, momento onde é colocado os assuntos e desafios enfrentados pelas Escolas e Município de modo geral. Salientando que o principal objetivo do trabalho é promover o bem-estar físico e emocional de nossas crianças e adolescentes, esta Rede foi criada a mais de 10 anos e faz toda a diferença em nosso Município.

O trabalho intersetorial no processo de ensino e aprendizagem é uma abordagem cada vez mais reconhecida como essencial para promover uma Educação Integral e de qualidade nas Escolas. Essa prática envolve a colaboração entre diferentes setores e áreas, visando a atender de forma abrangente as necessidades dos alunos e da comunidade escolar. A intersetorialidade permite que a Escola não seja vista apenas como um espaço de transmissão de conhecimento, mas como um ambiente dinâmico que interage com diversos aspectos da vida dos estudantes.

Por meio da colaboração com outros setores, os educadores podem identificar e abordar questões que impactam o aprendizado, como problemas de saúde, dificuldades socioeconômicas e questões emocionais. Essa visão holística é fundamental para garantir que todos os alunos tenham acesso a um ambiente de aprendizagem que considere suas realidades e desafios. Um exemplo prático do trabalho intersetorial é a implementação de programas que reúnem profissionais de diferentes áreas para desenvolver atividades integradas.

Outra dimensão importante do trabalho intersetorial é a promoção de atividades culturais e esportivas que envolvam toda a comunidade. Ao integrar a educação com a cultura local e os esportes, a Escola se torna

um espaço de convivência e troca, fortalecendo os laços comunitários e estimulando o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais nos alunos. É essencial que esse trabalho intersetorial seja planejado de forma sistemática, com objetivos claros e ações coordenadas.

A formação contínua dos educadores e dos profissionais envolvidos é fundamental para que todos compreendam a importância da colaboração e estejam preparados para atuar de maneira integrada. Além disso, a participação da comunidade escolar, incluindo pais e alunos, é vital para que as ações sejam relevantes e atendam às reais necessidades dos envolvidos. Em suma, o trabalho intersetorial no processo de ensino e aprendizagem é uma estratégia poderosa para promover uma educação mais inclusiva e efetiva.

Ao unir esforços entre diferentes setores, a escola passa a se constituir como um espaço mais acolhedor, capaz de reconhecer e atender às múltiplas necessidades dos estudantes, contribuindo de forma significativa para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e socialmente engajados. Essa abordagem intersetorial não apenas qualifica e enriquece o processo educativo, como também fortalece os vínculos entre escola, família e comunidade, favorecendo a construção de um ambiente mais justo, solidário e participativo.

Nesse sentido, o trabalho intersetorial consolida a escola como um espaço de proteção integral, ampliando sua capacidade de enfrentar desigualdades, prevenir situações de vulnerabilidade e promover direitos de maneira mais eficaz e articulada. Tal atuação integrada entre os diferentes setores não beneficia apenas os estudantes, mas repercute positivamente em toda a sociedade, ao contribuir para a constituição de uma comunidade mais justa, inclusiva e equitativa, comprometida com o desenvolvimento humano e social.

O desafio está posto e os caminhos já começaram a ser trilhados. Educar é, sobretudo, um ato coletivo. Quando a cidade inteira se compromete com essa missão, todos os espaços se tornam Escolas e cada pessoa, um educador em potencial. Que esse movimento continue a crescer e se fortalecer, para que nossas crianças e jovens encontrem, em cada esquina, uma oportunidade de aprender, sonhar e se tornar. Que possamos, juntos, seguir avançando.

Capítulo 10

DEMOCRACIA NA PRÁTICA: A VOZ DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA

A verdadeira democracia não pode ser entendida apenas como um sistema de governo, mas como um processo de comunicação entre cidadãos e governantes, onde a deliberação e o debate público são essenciais para a construção de uma vontade política comum.

(Habermas, Jürgen.

Teoria da Ação Comunicativa: Racionalidade da Ação e Sociedade.
(1981).

A gestão democrática na educação não é apenas um princípio pedagógico, mas também um preceito constitucional.

A gestão democrática da educação não se limita a uma diretriz pedagógica, mas representa um compromisso legal com a construção de uma educação plural e inclusiva. É na Constituição Federal que se fundamenta a necessidade de envolvimento da comunidade escolar em todos os processos decisórios, garantindo a participação ativa dos cidadãos no desenvolvimento educacional. (BRASIL, 1988, Art. 206)

O parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal de 1988 estabelece, como cláusula pétreia, que “*todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente*”. Essa disposição consagra uma nova ordem jurídica e política no país, fundamentada em dois pilares: a democracia representativa (indireta) e a democracia participativa (direta). Nesse contexto, a participação social e popular é reconhecida como elemento essencial à própria concepção de democracia.

A gestão democrática da educação está imbuída da missão de fortalecer a participação ativa da comunidade, uma vez que, conforme preconizado pela Constituição, ‘todo o poder emana do povo’. A gestão escolar deve ser, portanto, um reflexo dessa autonomia popular, promovendo não apenas a inclusão de todos os segmentos da comunidade escolar, mas também o protagonismo de cada um deles. (Souza, 2002, p. 56)

Na área da educação, o artigo 206 da Constituição Federal estabelece, entre os princípios que regem o ensino, a “*gestão democrática do ensino público*”, conforme disposto no inciso VI. Esse princípio é ampliado e detalhado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº

9.394/1996), que reforça a relevância da participação ativa da comunidade escolar nas decisões administrativas e pedagógicas. Dessa forma, promove-se a construção coletiva de projetos educacionais voltados para a cidadania e o fortalecimento da Escola Pública como espaço democrático.

O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece que *“a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*. No entanto, apesar desse princípio constitucional que valoriza a participação social, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) não o incorporou de forma plena. A gestão democrática — eixo central defendido por educadores e fundamental no primeiro projeto de regulamentação do Sistema Nacional de Educação — acabou sendo limitada nos artigos 14 e 15 da LDB. Neles, a participação se restringe à atuação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico e à presença da comunidade nos conselhos escolares, além de prever uma autonomia “progressiva” das Escolas nos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros. Essa redução do conceito de gestão democrática representa um retrocesso frente ao que foi idealizado na Constituição.

Assim, a democratização da educação se deu, ao longo da história, por meio de lutas de educadores e movimentos sociais organizados em defesa de um projeto de educação pública, de qualidade e democrática. Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/2001, representa um marco importante, ao propor uma nova forma de democratização da educação. Essa proposta se baseia em um fazer coletivo, que pressupõe a participação efetiva dos diversos segmentos da comunidade escolar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e na tomada de decisões que envolvem todo o processo de desenvolvimento do trabalho escolar — inclusive na definição da aplicação dos recursos financeiros recebidos pela Escola.

Buscando contribuir para esse processo de gestão democrática, destaca-se a importância de potencializar o papel do Conselho Escolar. Esse órgão colegiado deve atuar de forma ativa e representativa, promovendo o diálogo entre todos os envolvidos na comunidade escolar e assegurando a transparência e a corresponsabilidade na condução das ações educacionais. Fortalecer o Conselho Escolar é, portanto, essencial para garantir que a

Escola Pública cumpre sua função social de forma participativa, inclusiva e comprometida com a qualidade da educação.

A participação popular e a gestão democrática não são apenas estratégias administrativas ou organizativas no campo educacional. Elas expressam, na verdade, um compromisso ético e político com uma concepção de educação como prática da liberdade, como afirmava Paulo Freire. Inserem-se no horizonte das pedagogias participativas, que compreendem o ato de educar como um processo dialógico, coletivo e histórico, em que educadores e educandos se tornam sujeitos da construção do conhecimento.

Em uma perspectiva freiriana, a participação não é um detalhe opcional, mas um fundamento da própria aprendizagem. Ninguém aprende verdadeiramente sem se envolver, sem dialogar, sem se reconhecer como parte do processo. Como escreveu o ilustre Paulo Freire: “*Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatisados pelo mundo*” (Freire, 1987 p. 41). Isso significa que a aprendizagem só ocorre de forma significativa quando há diálogo, quando há escuta mútua e reconhecimento da experiência do outro como legítima.

Da mesma forma, não há autonomia sem participação, e não há educação libertadora sem o cultivo da autonomia crítica. Educar, portanto, é um ato profundamente político: é formar para a participação ativa na vida social, para o exercício da cidadania, para a transformação do mundo. “*A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa*” (Educação como Prática da Liberdade, 1967).

Formar para a participação democrática é formar sujeitos históricos, capazes de ler criticamente a realidade e de nela intervir. É afirmar, como dizia Freire, que “*a leitura do mundo precede a leitura da palavra*” (A importância do ato de ler, 1989), e que todo processo educativo precisa partir da realidade concreta dos sujeitos para, a partir dela, construir novos saberes e sentidos. A gestão democrática na educação brasileira surgiu como uma resposta ao modelo autoritário que, por muito tempo, prevaleceu nas Escolas. Esse modelo centralizava o poder decisório nas mãos de uma gestão que excluía a participação da comunidade escolar, como pais, alunos, professores e funcionários. Essa estrutura, em grande parte, impediu a transformação da Escola.

A partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), começaram a

ser introduzidos os princípios da gestão democrática. Isso possibilitou um modelo educacional que valoriza a participação, a transparência e a corresponsabilidade nas decisões sobre a Escola, promovendo a construção coletiva do projeto pedagógico e o envolvimento dos diferentes segmentos da comunidade escolar.

Hoje, podemos afirmar que existe um novo modelo de educação e gestão escolar. Embora a legislação garanta essa mudança, a implementação efetiva da gestão democrática ainda enfrenta desafios significativos. Embora a mudança de paradigma para um modelo de gestão democrática esteja garantida legalmente, a efetivação desse modelo é desigual e depende de diversos fatores contextuais em cada Escola e Rede de Ensino. A consolidação da gestão democrática requer não apenas políticas públicas, mas também o comprometimento da sociedade, dos gestores e dos próprios educadores.

A gestão democrática implica a participação ativa da comunidade escolar, que inclui pais, alunos, professores, funcionários e gestores, na tomada de decisões sobre a escola, suas políticas, práticas pedagógicas e a alocação de recursos. Isso fortalece a responsabilidade compartilhada e a transparência na gestão escolar (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, a gestão democrática da escola pública se apresenta como uma das expressões concretas desse projeto emancipador, no qual a Escola deixa de ser um espaço autoritário para tornar-se um território de escuta, de diálogo e de construção coletiva de saberes. Como conclui Freire: *“A escola deve ser um espaço onde se desenvolva uma educação problematizadora, que leve os alunos a se assumirem como sujeitos de sua história”* (Freire, 1996).

Em um cenário de constantes transformações sociais e políticas, a democracia se fortalece não apenas por meio do voto, mas principalmente pela participação ativa da sociedade nas decisões que moldam a vida coletiva. A gestão pública, quando aberta ao diálogo com os cidadãos, torna-se mais transparente, eficiente e alinhada às reais necessidades da população. Nesse contexto, discutir a presença da voz popular nos processos decisórios do poder público é essencial para compreendermos os caminhos ou os possíveis rumos a uma governança mais inclusiva, justa e eficaz.

A democracia, frequentemente associada ao processo eleitoral, vai muito além do simples ato de votar em um pleito eleitoral. Na prática, ela consiste no exercício efetivo e cotidiano dos princípios democráticos, tais como a participação, a igualdade, o diálogo e o respeito às decisões

coletivas. Esses valores devem se manifestar em diferentes esferas da vida em sociedade, garantindo que a voz de cada indivíduo seja ouvida e considerada nas decisões que impactam suas vidas.

Nesse contexto, a gestão democrática emerge como um modelo de organização especialmente relevante nos ambientes educacionais e na Administração Pública. Ela valoriza a participação ativa e colaborativa de todos os envolvidos no processo, como professores, alunos, pais, funcionários e a comunidade em geral. A gestão democrática promove, assim, a construção coletiva de práticas institucionais mais justas, inclusivas e representativas, possibilitando que o planejamento e as decisões sejam frutos do diálogo e da cooperação. A gestão democrática, ao fomentar a participação ampla e consciente, fortalece a cidadania e contribui para a construção de uma sociedade mais imparcial e plural.

De modo geral, a gestão democrática escolar é frequentemente entendida como uma forma regular e significativa de engajamento dos funcionários. No entanto, é importante destacar que a gestão também desempenha um papel de articulação, sendo capaz de liderar diferentes setores dentro da instituição. Para que se estabeleça uma gestão democrática, é essencial criar um ambiente de abertura e respeito, onde todos possam refletir e contribuir de maneira ativa. Dessa forma, torna-se possível valorizar os profissionais da educação e promover uma relação mais integrada entre a Escola e a comunidade.

A participação em sentido pleno é descrita pela mobilização eficácia dos exercícios individuais para a superação de atitudes de acomodação, de alienação e marginalização, e reversão desses aspectos pela eliminação de comportamentos individualistas pelo espírito de equipe, movendo-se para a efetivação de objetivos sociais e indivíduos que são entendidos e reforçados por todos (Luck, 2006, p. 30).

O Documento-Referência da primeira Conferência Nacional de Educação (Conae) destaca que a qualidade da educação está diretamente ligada à gestão democrática. Não é possível avançar na melhoria da educação sem a participação efetiva da sociedade na Escola. Para aprimorar a qualidade do ensino e das políticas educacionais, é essencial criar espaços de discussão coletiva. A gestão democrática dos sistemas de ensino e das instituições educacionais é um elemento fundamental para garantir o acesso universal a uma educação de qualidade. Assim, a gestão democrática, como princípio da educação nacional, está alinhada à luta pela melhoria da qualidade da educação. Segundo o documento final,

a gestão democrática dos sistemas de ensino e das instituições educativas constitui uma das dimensões que possibilitam o acesso à educação de qualidade como direito universal. A gestão democrática como princípio da educação nacional sintoniza-se com a luta pela qualidade da educação (BRASIL 2011, p. 59).

Pois,

a qualidade da educação está diretamente ligada à gestão democrática. Para avançarmos na melhoria da educação, é essencial que a sociedade participe ativamente da gestão da escola, desde a definição das prioridades pedagógicas até o controle sobre o uso dos recursos. (BRASIL, 2011).

A importância de orientar a educação em Tempo Integral pelo princípio da gestão democrática é justamente garantir que toda a comunidade escolar participe ativamente do processo de construção do PPP (Projeto Político Pedagógico), com adequação do ensino a realidade local. Quando professores, estudantes, pais e gestores têm voz na construção das ações e decisões, a Escola consegue atender melhor às necessidades de todos, promovendo um ambiente mais justo, transparente e acolhedor. Além disso, essa participação ajuda a planejar atividades e projetos que realmente respeitam a realidade local, fortalecendo o vínculo entre Escola e comunidade. Dessa forma, a gestão democrática torna a Educação em Tempo Integral mais eficiente, inclusiva e capaz de formar pessoas completas, capazes de desenvolver suas habilidades em todas as dimensões — cognitiva, emocional, social e cultural.

A gestão democrática é fundamental porque garante que toda a comunidade escolar – alunos, famílias, professores e demais profissionais – participe ativamente do planejamento, da execução e da avaliação das ações voltadas à Educação Integral. Esse tipo de gestão faz com que o Projeto Político-Pedagógico da Escola esteja realmente conectado com as necessidades dos estudantes e de suas famílias, permitindo decisões construídas em conjunto e acompanhadas por todos.

Além disso, a gestão democrática traz mais transparência para o uso dos recursos e para a organização do tempo estendido e das atividades complementares. Também fortalece o compromisso coletivo na hora de avaliar os resultados, possibilitando ajustes constantes que tornem o modelo de Tempo Integral mais eficaz. Por isso, apostar na gestão democrática é essencial para que a Educação em Tempo Integral funcione de verdade, com mais legitimidade, inclusão e qualidade e equidade.

Vale lembrar, mais uma vez, que a promulgação da Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, causaram uma expansão dos direitos políticos, civis e sociais; e no interior das Escolas, estabeleceu a gestão democrática como estímulo ao exercício da cidadania. Nesta ótica, nota-se que os processos de gestão escolar superam a questão administrativa e colocam a instituição como local de aprendizagem significativa e de exercício da cidadania, com a democratização das relações institucionais e o envolvimento ativo da comunidade escolar.

A gestão democrática é um princípio garantido pela Constituição Federal, está prevista na Constituição do Rio Grande do Sul e foi reforçado pela nova Lei Estadual nº 16.088/2024. Essa nova realidade rompe com a exclusividade estatal e reconhece a legitimidade da comunidade escolar para decidir sobre suas ações. A proposta formaliza a ideia de que a própria comunidade escolar detém o conhecimento necessário para compreender e implementar o modelo de gestão que se desenvolve dentro do ambiente educacional.

Nesse contexto, é fundamental perceber a contribuição dos órgãos colegiados para a consolidação de processos democráticos na educação pública, uma vez que esses espaços ampliam a participação e o envolvimento de todos os envolvidos no processo educacional.

No entanto, em Miraguaí, a Lei Municipal nº 1.745/2017 ainda apresenta falhas nesse aspecto, uma vez que não estabelece eleições para diretores nem envolveu toda a comunidade escolar em sua elaboração, o que contraria as diretrizes legais vigentes. Em nosso Município, o processo de escolha da direção escolar ocorre por meio de um processo seletivo, regulamentado pela Lei nº 2.184, de 22 de setembro de 2023.

A legislação brasileira sinalizou positivamente para a efetiva utilização dos princípios de produtividade, eficiência e qualidade total dentro da política educacional, acrescentando a participação da comunidade como elemento essencial à sua implementação. Para que a proposta de Educação em Tempo Integral realmente traga um impacto positivo, é fundamental que a gestão democrática seja incorporada no cotidiano das Escolas. Isso implica em conselhos escolares ativos, representatividade e decisões compartilhadas sobre o projeto pedagógico, a alocação de recursos e a organização do tempo escolar.

Sendo assim, o Conselho Escolar é um espaço fundamental de interação entre a Escola e a comunidade, promovendo uma prática pedagógica e uma cultura política democrática e cidadã. Ele representa a

comunidade escolar local e atua em parceria com outros setores, ajudando a definir as direções para as decisões que são de sua responsabilidade. Como um ambiente de participação e decisão, o Conselho é um lugar onde ocorrem discussões, negociações e encaminhamentos das demandas educacionais, facilitando a participação social e contribuindo para uma gestão democrática.

Esse órgão é essencial para criar um espaço de diálogo e deliberação, onde se busca fortalecer a cultura democrática, substituindo práticas autoritárias e centralizadas por uma abordagem participativa e cidadã. O Conselho Escolar também é a base para o desenvolvimento de Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), que orientam as prioridades educacionais e definem os rumos da Escola de forma inclusiva e emancipatória. Em sua atuação, as diferentes funções do Conselho se complementam, sem que uma prevaleça sobre a outra, garantindo que todas as áreas envolvidas sejam atendidas de maneira equilibrada.

Os conselhos escolares devem ser vistos como instrumentos de gestão democrática, fundamentais para garantir que a escola seja verdadeiramente participativa e inclusiva, assegurando que todas as decisões importantes sejam tomadas de forma coletiva. (Lima, 2001, p. 103)

No contexto da Educação Integral em Tempo Integral, esses princípios se tornam ainda mais significativos e relevantes, uma vez que ampliam o papel da Escola, demandando decisões coletivas sobre o currículo, a organização dos espaços físicos, as atividades extracurriculares, o atendimento socioemocional e a integração com políticas públicas. Cabe, pois, aos gestores escolares transformarem o seu território escolar em um verdadeiro centro dinâmico de informações, discussões e avaliações sobre as questões sociais, políticas e culturais que impactam diretamente o ambiente escolar. É sua responsabilidade estabelecer a posição da Escola diante desses desafios contínuos. Além disso, o gestor escolar tem a missão de implementar estratégias que favoreçam a compreensão coletiva do propósito e da missão da Escola, garantindo que todos os envolvidos no processo educacional compreendam e se apropriem de seus objetivos.

A gestão escolar deve ser um espaço de promoção da participação ativa da comunidade escolar, estimulando a redistribuição e o compartilhamento de responsabilidades entre todos os membros da Escola. Assim, a gestão não se limita a uma abordagem administrativa, mas busca envolver professores, alunos, funcionários e pais de maneira colaborativa na construção de um ambiente educacional mais democrático e transformador.

Em nosso Município, a Política de Tempo Integral foi construída de forma participativa e inovadora, sendo aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. A proposta tem como objetivo ampliar a jornada escolar e promover o envolvimento dos diversos segmentos da comunidade escolar, o que possibilita a realização de atividades interdisciplinares, o acolhimento socioemocional dos alunos e o fortalecimento do protagonismo estudantil. No currículo da Educação em Tempo Integral, buscamos atender todos os aspectos e contextos que envolvem nossos alunos, garantindo uma educação mais completa e alinhada às suas realidades.

A educação integral não se limita ao aumento da carga horária escolar, mas exige uma gestão democrática que envolva a comunidade na construção de um currículo que respeite as realidades locais e atenda às necessidades dos alunos de maneira ampla e inclusiva. (Souza, 2009, p. 88)

A gestão democrática é um princípio fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, especificamente exposta no artigo 206, que estabelece a gestão democrática do ensino público como um dos pilares da educação nacional. Esse princípio visa promover a participação ativa de toda a comunidade escolar – estudantes, famílias, professores, gestores e lideranças locais – na construção de uma educação pública de qualidade, igualitária e que reflita as necessidades e a realidade social de cada contexto.

No campo da Educação em Tempo Integral, a gestão democrática se torna ainda mais essencial, pois ela assegura que o processo educativo esteja alinhado às necessidades reais dos alunos, considerando seus contextos culturais e territoriais. Em Miraguaí, no Estado do Rio Grande do Sul, a implementação da Educação em Tempo Integral começou no segundo semestre de 2025, representando uma experiência inédita para a Rede Municipal de Educação. Neste momento, mesmo sem práticas consolidadas, vivenciamos um processo de construção coletiva, com o objetivo de garantir que essa nova fase se dê de forma democrática, participativa e respeitosa à realidade local.

Um aspecto fundamental desse processo é a presença significativa de estudantes indígenas na Rede Municipal, provenientes da Terra Indígena do Guarita, que faz divisa territorial com o Município de Miraguaí. Essa realidade exige uma abordagem atenta e sensível à diversidade étnica, cultural e linguística da comunidade escolar, para que a educação oferecida seja inclusiva, respeitando e valorizando sua identidade, suas tradições, costumes e saberes indígenas, ao mesmo tempo em que integra os alunos ao contexto educacional local.

A educação indígena não pode ser dissociada da cultura, dos saberes e das formas de organização das comunidades. Ela deve ser, antes de tudo, um processo de valorização das identidades, das línguas e das cosmovisões dos povos indígenas (Carneiro, 2005, p. 87).

A partir dessa realidade, foi realizado um diagnóstico sociocultural com o objetivo de reconhecer as múltiplas identidades dos estudantes, suas famílias e comunidades, tendo presente que

A educação indígena é um processo de inclusão que visa garantir o acesso das comunidades indígenas ao ensino formal, mas sem perder de vista os aspectos fundamentais de sua identidade e autonomia. A escola deve ser um local de aprendizado, mas também de afirmação cultural (Santos, 2015, p. 210).

Esse levantamento permitiu identificar as particularidades e necessidades de cada grupo, promovendo uma compreensão mais profunda da diversidade presente na Rede Municipal e orientando as ações educacionais para um atendimento mais sensível e apropriado às especificidades culturais, étnicas e sociais de cada comunidade, especialmente dos estudantes indígenas da Terra Indígena do Guarita. Pois

A educação indígena é uma forma de resistência, não só contra a opressão histórica, mas também contra a tentativa de apagamento de culturas e tradições. Ela se constitui como um direito fundamental que busca a preservação e fortalecimento das identidades indígenas (Freitas, 2009, p. 102).

Ferramentas como reuniões com a equipe diretiva, entrevistas, observações e grupos focais foram essenciais para mapear os saberes tradicionais, as redes de apoio, as desigualdades e os bens culturais do território, abrangendo tanto os dois bairros da cidade quanto a área indígena. A partir desses dados, foi possível subsidiar a construção curricular e as ações pedagógicas, promovendo a integração entre Escola, comunidade e Poder Público. Além disso, esse processo apoiou o desenvolvimento de políticas intersetoriais nas áreas de saúde, cultura e assistência social.

A proposta de Educação em Tempo Integral em Miraguaí está sendo construída com base em um diálogo permanente, escuta qualificada e participação social. O Projeto Político Pedagógico das escolas está sendo elaborado coletivamente, com o compromisso de atender às realidades pedagógicas inclusivas e transformadoras. Sabemos que este será um processo de aprendizagem contínua, com ajustes ao longo do caminho, mas acreditamos que, por meio da gestão democrática, seremos capazes de

construir uma Escola mais justa, acolhedora e significativa para todos os nossos estudantes.

Capítulo 11

CURRÍCULO INTEGRADO E EDUCAÇÃO INTEGRAL: CONSTRUINDO NOVAS PRÁTICAS EDUCATIVAS

“A escola deve ser uma comunidade viva, onde a criança não apenas aprenda conteúdos, mas participe de experiências que a preparem para a vida, envolvendo estudo, trabalho, recreação, convivência social e cultura. Esse é o verdadeiro sentido da educação integral: a harmonização entre a instrução, o desenvolvimento físico, a formação moral e a prática cidadã.”

(Anísio Teixeira)

Amotivação primordial para este estudo a respeito do currículo integrado na Educação de Tempo Integral reside na importância inegável da educação como um alicerce importante para o desenvolvimento do País, na qual a definição do currículo assume um papel central. A BNCC, enquanto um instrumento normativo, tem o potencial de impactar significativamente a experiência educacional dos estudantes brasileiros, ao estabelecer diretrizes curriculares que buscam assegurar uma base comum de aprendizado. No entanto, a efetiva implementação da BNCC requer uma atenta consideração das nuances e especificidades inerentes ao contexto brasileiro, como as diferenças regionais e as necessidades dos alunos e das Instituições de Ensino.

Em seu livro “Educação não é um privilégio”, Anísio Teixeira, defende que o currículo integrado transcende a simples preparação técnica para o trabalho, apontando para a formação integral do indivíduo. Ele defende uma Escola que vai além do ensino tradicional, integrando o desenvolvimento intelectual, físico, ético, social e cultural dos alunos.

Anísio Teixeira identificou que a educação brasileira se estruturava a partir de dois modelos paralelos, destinados a classes sociais distintas: um modelo elitista, voltado à formação intelectual plena, e outro popular, de caráter tecnicista e restrito. Essa dualidade educacional institucionalizava a desigualdade social, transformando a formação escolar ampla em algo quase exclusivo e, portanto, em um privilégio de poucos.

Diante desse impasse, defendia-se a construção de uma política educacional verdadeiramente democrática, capaz de assegurar a todos os cidadãos uma educação comum e uma formação integral. Nessa perspectiva, a Escola Pública é reconceituada como espaço de emancipação social, cultural e humana. O currículo integrado, por sua vez, emerge como elemento estruturante desse projeto, ao promover a articulação entre diferentes áreas do conhecimento, possibilitando aos estudantes compreenderem as relações, interdependências e complementaridades entre os saberes.

Nesse contexto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) surge como uma política educacional que visa garantir uma educação de qualidade para todos os estudantes brasileiros, independentemente da Rede de Ensino. A BNCC estabelece as aprendizagens essenciais que os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. A BNCC está estruturada em torno de dez competências gerais, que abrangem aspectos cognitivos, sociais, emocionais e culturais, alinhando-se à proposta de formação integral defendida por Anísio Teixeira. Essas competências orientam o desenvolvimento dos estudantes para o exercício da cidadania, o protagonismo social e a preparação para o mundo do trabalho. Além disso, a BNCC reconhece a diversidade regional e cultural do Brasil, permitindo que os currículos locais sejam elaborados de acordo com as especificidades de cada comunidade, respeitando suas realidades e contextos.

Sabemos, pois, que a relação entre a BNCC e o Currículo incluem a equidade, a qualidade, a inclusão, a flexibilidade e a contextualização. Assim, a equidade assegura que todos os alunos, independentemente de sua situação social, econômica ou geográfica, tenham acesso a uma educação de qualidade, promovendo direitos e oportunidades de forma igualitária. A qualidade na educação refere-se à necessidade de prover a garantia dos conteúdos e das práticas pedagógicas de forma a promover o desenvolvimento acadêmico dos estudantes na sua integridade. A inclusão no currículo escolar se refere à prática de garantir que todos os alunos, independentemente de suas características individuais — como deficiências, transtornos de aprendizagem, diferenças culturais, étnicas ou socioeconômicas — tenham acesso igualitário e equitativo ao conteúdo educacional.

Isso significa adaptar o currículo para atender às necessidades diversificadas dos estudantes, criando um ambiente de aprendizado que

valorize as diferenças e promova a participação plena de todos. Por fim, a flexibilidade é a possibilidade real das Escolas e Redes de Ensino de se adaptarem a BNCC, relacionando os diversos conteúdos curriculares com a vida dos estudantes, tornando o aprendizado mais significativo e prazeroso.

Além destas orientações, na BNCC está clara a questão da interdisciplinaridade, a formação continuada dos professores, o processo avaliativo formativo e a participação da comunidade escolar. Por interdisciplinaridade, entende-se a combinação e integração dos conteúdos de diferentes áreas do conhecimento, com o objetivo de proporcionar uma visão mais ampla e conectada do mundo.

A interdisciplinaridade propõe a integração de conteúdos de diferentes áreas do conhecimento, promovendo uma visão abrangente e interconectada do mundo. A formação continuada de professores é essencial para que os educadores compreendam e saibam como implementar a BNCC em suas práticas pedagógicas. A avaliação formativa busca acompanhar o desenvolvimento dos estudantes ao longo do processo de ensino e aprendizagem, identificando suas necessidades e promovendo ajustes no currículo. A participação da comunidade escolar envolve pais, alunos e demais atores no debate e na construção do currículo, garantindo um processo mais democrático e participativo (Dourado, Siqueira, 2019, p.24).

Em vez de tratar cada disciplina de forma isolada, busca-se relacionar conceitos, habilidades e conteúdos de várias disciplinas, favorecendo a compreensão mais profunda e complexa dos assuntos estudados. A formação dos professores é um dos pilares fundamentais do processo educacional, pois permite que os educadores acompanhem as mudanças no cenário educacional e implementem a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) em suas práticas pedagógicas.

Essa capacitação contínua é essencial para que os docentes consigam adaptar-se às novas demandas da educação e integrar as diretrizes da BNCC de maneira eficaz, garantindo um ensino de qualidade e alinhado às necessidades atuais. A avaliação formativa acompanha o progresso dos alunos durante o ensino, identificando suas dificuldades e ajustando o currículo quando necessário. A participação da comunidade escolar, incluindo pais, alunos e demais atores, garante um currículo mais democrático, colaborativo e participativo.

A educação contemporânea demanda abordagens que ultrapassem a fragmentação do conhecimento, promovendo a formação integral

do sujeito. O currículo integrado surge como uma resposta inovadora, alinhando conteúdos, habilidades e valores de maneira articulada e significativa. Assim, a educação integral propõe o desenvolvimento completo do estudante — intelectual, emocional, social e físico — preparando-o para os desafios do século XXI. Refletir sobre essas práticas é fundamental para construirmos ambientes educacionais mais inclusivos, conectados e transformadores.

O currículo é o elemento que faz a ponte entre a cultura e a sociedade, entre a Escola e o processo de ensino, e entre os conhecimentos ensinados e a maneira como os alunos os assimilam. Ele conecta o conteúdo aprendido com a realidade dos estudantes.

Concebida por peritos de diversas áreas do saber, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa um documento abrangente e atualizado, alinhado com as necessidades dos estudantes contemporâneos, preparando-os para os desafios do futuro. Importante ressaltar que a BNCC, por si só, não tem o poder de transformar completamente o cenário de desigualdades ainda presente na Educação Básica brasileira. Entretanto, desempenha um papel fundamental como ponto de partida para a instauração desse processo transformador, pois influenciará não somente os currículos escolares, mas também impactará a formação inicial e contínua dos educadores, a produção de materiais didáticos, as diretrizes para avaliações e a revisão dos exames nacionais, todos eles convergindo em consonância com o texto homologado da BNCC (Nobre, Pereira, Capilupe, Silva e Júnio, 2023, p.31).

A evolução do currículo no Brasil reflete as intenções educativas e as relações de poder ao longo do tempo. Uma mudança significativa, deu-se com a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 que estabeleceram o compromisso do Estado e da família com a educação, bem como a garantia de uma educação de qualidade e inclusiva, que respeita a diversidade. Isso levou à criação de documentos orientadores, como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) em 1997, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014 – 2024.

A principal mudança no currículo nacional ocorreu com a instituição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017, a qual se consolidou como um marco referencial para a organização dos currículos e das práticas pedagógicas no país até a atualidade. A BNCC tem um papel crucial ao orientar os currículos escolares no Brasil, definindo os conhecimentos e habilidades essenciais que todos os alunos devem adquirir durante a educação básica, garantindo uma base comum

e uma educação mais inclusiva e alinhada às necessidades da sociedade. A BNCC, enquanto marco recente da política educacional brasileira, orienta a promoção de uma educação mais equitativa e sintonizada com as demandas contemporâneas, ao estabelecer diretrizes fundamentais para a elaboração e a organização dos currículos escolares.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) propõe metas de aprendizagem que viabilizem a apreensão sócio histórica e política das expressões culturais corporais de movimento, com o intuito de fomentar uma participação crítica, engajada e respeitosa na esfera pública por parte de todos os estratos sociais que integram a comunidade (Tavares, Garcia e Rodrigues, 2019, p. 45).

Atualmente, a escola não pode mais se restringir à transmissão de conteúdos fragmentados, como se o conhecimento fosse composto por partes isoladas. Na Educação Infantil, o currículo integrado surge como uma estratégia pedagógica fundamental, ao articular diferentes campos de experiências e saberes, promovendo aprendizagens mais significativas. Essa abordagem contribui para a formação de sujeitos críticos, participativos e qualificados, permitindo que as crianças atribuam sentido ao que aprendem a partir de vivências conectadas à sua realidade.

A Educação em Tempo Integral parte do princípio de que o estudante deve ser compreendido em sua integralidade, considerando não apenas o desenvolvimento cognitivo, mas também as dimensões emocional, social, cultural e corporal. Nesse contexto, refletir sobre novas práticas pedagógicas torna-se fundamental para a construção de uma educação que prepare efetivamente os sujeitos para a vida, de maneira mais conectada, significativa e humanizada. Esse olhar sensível sobre o processo de aprendizagem possibilita compreender como tais práticas se articulam às competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.415/2017.

É importante destacar que essa Lei estabelece orientações que incentivam a construção de percursos formativos mais flexíveis e integrados, promovendo uma formação mais ampla e completa. Assim, ao incorporar metodologias inovadoras e centradas no protagonismo dos estudantes, conseguimos aproximar a Escola das reais necessidades do mundo contemporâneo, respeitando a diversidade de interesses, ritmos e projetos de vida. Para que essa transformação ocorra de forma real e não apenas conceitual, é necessário que a Escola se aproxime das vivências dos alunos. Conforme defende Anísio Teixeira, “*a escola pública é a instituição que serve à vida*” (1956). Nessa perspectiva, a educação deve ser concebida

como um processo inseparável da realidade social, cultural e histórica dos sujeitos que a vivenciam, articulando-se às experiências concretas que atravessam o cotidiano escolar.

Para nós, educadores, repensar as práticas desenvolvidas no espaço escolar constitui um passo fundamental na construção de uma educação mais conectada com a vida, mais humana e verdadeiramente transformadora. Ao adotarmos práticas pedagógicas integradas, que promovam o desenvolvimento pleno de cada estudante, ressignificamos o fazer educativo e contribuímos de forma ativa para a formação de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

Refletir sobre nossas práticas educacionais não é apenas necessário — é urgente. Se desejamos e queremos construir Escolas Inclusivas, que respeitem as diferentes realidades dos estudantes e façam sentido em suas vidas, precisamos superar modelos tradicionais baseados na fragmentação do conhecimento. A Escola de hoje não pode mais funcionar como um espaço isolado e fragmentado onde o conhecimento é transmitido desconectado da vida real cotidiana. É aí que entra o currículo integrado, especialmente na Educação Infantil, como uma estratégia que ajuda a dar unidade ao aprendizado e o torna mais significativo.

Nesse contexto, o currículo integrado emerge como uma estratégia pedagógica fundamental, principalmente na Educação Infantil, pois permite articular saberes e experiências. Ainda, possibilita uma abordagem que permite olhar para o estudante como um todo, isto é, como um ser integral, preparando-o de maneira mais completa, tanto para os desafios do presente quanto para os que ainda virão. E é justamente isso que a Educação em tempo Integral propõe: enxergar o aluno como ser humano completo — com corpo, mente, sentimentos, identidade, cultura e história. Por isso, repensar o que fazemos na Escola é um passo importante para aproximar o ensino da vida real e das pessoas. Logo, o processo de aprendizagem ganha mais sentido, tornando-se mais envolvente, participativo e transformador.

Para que essas mudanças realmente aconteçam, precisamos conhecer bem a realidade em que estamos inseridos, repensar a Escola, é também repensar o currículo e as relações que se constroem no ambiente escolar. É assumir o compromisso de educar para a vida, com olhar atento à singularidade de cada criança, promovendo aprendizagens que sejam, de fato, integradoras, libertadoras e relevantes, assim como diz Freire,

É preciso que a educação se fundamente na ética do respeito ao outro, na aceitação da diferença, na rejeição de toda forma de discriminação.

Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção (Freire, 1996).

A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora (Freire, 1966).

A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres 'vazios' a quem o mundo 'encha' de conteúdos; não pode basear-se numa consciência especializada, mecanicista. Ao contrário, deve problematizar os homens em suas relações com o mundo (Freire, 2005).

A educação verdadeira é práxis, reflexão e ação do homem sobre o mundo para transformá-lo. Por isso mesmo, não pode reduzir-se a um mero verbalismo, nem a um ativismo cego, mas deve ser uma ação consciente, crítica e comprometida. (Freire, 1967).

O diálogo é este encontro dos homens, mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando, portanto, na relação eu-tu. É uma exigência existencial. E, se ele é o encontro em que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito no outro (Freire, 1987).

No caso do Município de Miraguaí – RS, realizar um diagnóstico sociocultural da rede de ensino torna-se um passo fundamental e necessário para orientar melhor as decisões pedagógicas e administrativas, tornando-as mais próximas da realidade de nossos estudantes. Conhecer o contexto social onde vivem os alunos, suas famílias, comunidades, sua cultura, seus valores e desafios é condição indispensável para construir uma educação que dialogue verdadeiramente com suas necessidades e potencialidades.

Essa iniciativa adquire ainda maior relevância no contexto atual, com a implantação da Educação em Tempo Integral, implementada no mês de agosto de 2025. Por se tratar de uma política educacional recente em nosso município, que ainda não dispõe de experiências consolidadas, torna-se fundamental que as ações sejam fundamentadas em dados concretos e sustentadas por uma escuta ativa e qualificada da comunidade escolar. Somente assim será possível estruturar uma jornada ampliada que vá além da mera extensão do tempo de permanência na escola, qualificando esse tempo por meio de aprendizagens significativas e assegurando uma formação integral que respeite a diversidade e promova a equidade.

Nesse sentido, o diagnóstico sociocultural deixa de se configurar como uma etapa meramente burocrática e passa a assumir caráter estratégico na construção de um currículo integrado, contextualizado e inclusivo, capaz de transformar efetivamente a Escola em um espaço de desenvolvimento pleno para todos os estudantes.

Nesse contexto, destaca-se a situação dos estudantes indígenas. Embora regularmente matriculados, muitos apresentam elevados índices de faltas e baixa participação nas atividades escolares, como a realização de tarefas domiciliares, o que tem gerado preocupação na equipe da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lenira de Moura Lütz, especialmente em relação aos processos de aprendizagem desses estudantes. Torna-se imprescindível compreender as razões que incidem sobre essa baixa frequência e participação, buscando estratégias de apoio que respeitem as especificidades culturais, sociais e territoriais vivenciadas por essas crianças e adolescentes. Entre essas estratégias, destacam-se o envolvimento de mediadores culturais, a formação continuada dos professores e o fortalecimento do diálogo com as lideranças indígenas, como caminhos para a construção de práticas pedagógicas mais inclusivas, equitativas e culturalmente sensíveis.

Para que o diagnóstico sociocultural produza impactos efetivos, é fundamental que sua construção ocorra de forma coletiva e participativa. Isso implica a escuta atenta de professores, estudantes, famílias e lideranças indígenas, valorizando os saberes, as experiências e as narrativas daqueles que vivenciam cotidianamente a Escola. Além disso, faz-se necessário observar os espaços escolares, sistematizar dados e analisar os contextos com sensibilidade e rigor. Desse modo, o diagnóstico sociocultural consolida-se como um instrumento estratégico para a promoção de uma educação verdadeiramente equitativa, inclusiva e transformadora.

O diagnóstico sociocultural constitui uma etapa fundamental do planejamento educacional, pois permite apreender, de maneira crítica e contextualizada, a realidade escolar, os sujeitos que a compõem e os territórios nos quais a Escola está inserida. Ao considerar as múltiplas dimensões que atravessam o cotidiano educativo — sociais, culturais, econômicas, históricas e simbólicas — o diagnóstico amplia a compreensão sobre as condições concretas em que os processos de ensino e aprendizagem se desenvolvem.

Para além de um levantamento meramente descritivo de dados, o diagnóstico sociocultural assume caráter analítico e formativo, ao revelar

fatores estruturais, humanos e relacionais que influenciam diretamente o percurso escolar dos estudantes. Aspectos como vínculos comunitários, práticas culturais, dinâmicas familiares, trajetórias de vida, desigualdades sociais e pertencimentos identitários passam a ser reconhecidos como elementos constitutivos do processo educativo.

Nessa perspectiva, o diagnóstico sociocultural torna-se um instrumento estratégico para a construção de currículos integrados, contextualizados e sensíveis à diversidade, especialmente no âmbito da Educação em Tempo Integral. Ao orientar a organização do tempo, dos espaços, das práticas pedagógicas e das ações intersetoriais, ele contribui para que a Escola supere uma lógica homogênea e fragmentada, avançando na promoção de aprendizagens significativas e na garantia do direito à educação com equidade.

Assim, compreender profundamente a realidade escolar não é apenas uma exigência técnica, mas um compromisso ético e político com uma educação pública democrática, que reconhece os estudantes em sua integralidade e valoriza o território como espaço de produção de saberes, culturas e possibilidades formativas.

Entre os elementos a serem observados no diagnóstico sociocultural, destacam-se as condições físicas das unidades escolares e os recursos materiais e humanos disponíveis; a diversidade cultural, étnica e linguística dos estudantes; as práticas pedagógicas já desenvolvidas e os projetos em andamento; as principais dificuldades e potencialidades relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem; a infraestrutura tecnológica existente, bem como o acesso e o uso pedagógico da internet; além das expectativas, percepções e demandas da comunidade escolar em relação à educação. A análise articulada desses elementos possibilita uma compreensão mais ampla e integrada da realidade educacional, subsidiando a tomada de decisões pedagógicas e a formulação de políticas educacionais mais justas, contextualizadas e eficazes.

Torna-se igualmente fundamental mapear as práticas pedagógicas já existentes e os projetos em desenvolvimento, bem como diagnosticar as condições da formação docente, especialmente no que se refere à Educação em Tempo Integral e ao uso crítico, ético e criativo das tecnologias digitais. Esses aspectos ainda se configuram como desafios significativos no Município, sobretudo em contextos marcados por situações de vulnerabilidade social, exigindo investimentos em formação continuada,

acompanhamento pedagógico e políticas públicas que promovam a equidade no acesso e no uso qualificado das tecnologias educacionais.

Nesse sentido, conforme defende Anísio Teixeira, a escola precisa deixar de ser apenas um lugar de transmissão de conhecimentos formais para se tornar uma instituição viva, integrada à comunidade e às necessidades reais da população. Educar é formar hábitos de pensar, de sentir e de agir, e isso exige uma escola que disponha de tempo, de recursos e de professores preparados para compreender a criança e o jovem em todas as suas dimensões. Sem essa compreensão integral do educando e sem a adequada preparação do professor, a escola não cumpre sua função democrática nem responde aos desafios sociais do seu tempo (1953; 1957).

Ainda, Anísio Teixeira enfatiza que

a escola pública não pode ser uma escola de tempo parcial para os pobres e uma escola de tempo integral para os ricos. Ou ela será uma escola comum, integral e democrática para todos, ou continuará sendo um instrumento de seleção e privilégio (Teixeira, 1957).

Nessa perspectiva, compreende-se que o diagnóstico sociocultural vai além de um relatório técnico baseado exclusivamente em dados. Trata-se de uma ferramenta estratégica, dinâmica e em permanente construção, capaz de subsidiar decisões mais conscientes e assertivas relacionadas à organização curricular, ao planejamento de projetos pedagógicos, aos investimentos públicos e à formação continuada dos profissionais da educação, considerando a escola em sua totalidade. Em outras palavras, ao revelar a realidade da nossa Rede Municipal de Ensino, ele nos ajuda a pensar em propostas mais concretas, mais humanas e alinhadas com aquilo que realmente importa: a vida dos nossos alunos. Portanto, quando bem conduzido, esse processo favorece a construção de políticas educacionais mais justas, humanas e conectadas com a realidade vivida pelas comunidades escolares.

No nosso Município de Miraguaí, esse olhar mais aprofundado, atento e cuidadoso sobre o território é ainda mais urgente e necessário diante de implementação da Educação em Turno Integral. Trata-se de uma mudança significativa na dinâmica escolar, que exige planejamento, escuta ativa, experimentação pedagógica e compromisso com a equidade. Como estamos começando essa jornada sem experiências anteriores consolidadas nesse formato, conhecer bem o nosso contexto será essencial para garantir que a ampliação da jornada escolar resulte em mais oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento humano. Ainda, será um caminho para

que possamos planejar ações pedagógicas que respeitem as especificidades locais, valorizem a cultura e realmente contribuam para o crescimento dos nossos estudantes e a valorização das identidades locais e territoriais.

Com o objetivo de subsidiar a construção de um currículo em Educação em Tempo Integral que dialogue com as necessidades locais, valorize a identidade cultural e promova aprendizagens significativas, torna-se fundamental reconhecer e mobilizar as potencialidades educativas do território. Nesse sentido, podem ser integrados temas como a educação ambiental, articulada à preservação dos recursos hídricos, às ações de reflorestamento e à valorização do meio natural, fortalecendo a relação entre escola, comunidade e sustentabilidade.

A valorização cultural pode ser fortalecida por meio da integração das tradições gaúchas e indígenas ao currículo escolar, reconhecendo e respeitando os saberes e práticas presentes no território. A formação para o trabalho e para a cidadania pode ser articulada em parceria com agricultores, agroindústrias e instituições locais, ampliando as possibilidades formativas dos estudantes. Além disso, abrem-se espaços para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer, bem como para a implementação de projetos pedagógicos como hortas escolares, oficinas de agroecologia, música, danças tradicionais, artesanato, ações de cuidado ambiental e iniciativas voltadas ao empreendedorismo, promovendo uma educação integral, contextualizada e socialmente referenciada.

O diagnóstico sociocultural não deve ser encarado como um fim, mas como um ponto de partida para a transformação da Escola em um espaço verdadeiramente inclusivo, significativo e comprometido com a formação cidadã. Ele é a base para uma gestão educacional mais democrática, que valoriza as pessoas e se compromete, de verdade, com a transformação social. Esta transformação social se dará à medida que envolver diferentes vozes no processo de escuta e análise: professores, estudantes, famílias, lideranças comunitárias, povos indígenas, conselhos escolares e demais atores da rede.

Essa construção coletiva amplia o sentimento de pertencimento à escola, fortalece os laços de confiança e torna as decisões educacionais mais participativas e transparentes. Portanto, o diagnóstico sociocultural é a base para uma educação que reconhece as diferenças, respeita os contextos e constrói caminhos para que todos os estudantes tenham acesso a uma aprendizagem de qualidade, conectada com suas vidas e seus territórios.

Diante do exposto, o diagnóstico sociocultural evidencia que o município de Miraguaí apresenta significativo potencial para a implementação de um currículo em Educação em Tempo Integral, capaz de articular o conhecimento científico às práticas sociais, culturais e ambientais do território. A valorização das tradições locais, aliada à inovação pedagógica e à inclusão, contribui para a formação de cidadãos críticos, conscientes e participativos, fortalecendo o papel da escola como espaço de transformação social.

Capítulo 12

EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE: RESPEITO ÀS DIFERENÇAS E VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS

Ao tratar da Educação Integral em Escola de Tempo Integral, não se está fazendo referência apenas à ampliação do tempo de permanência do estudante na Escola, mas, sobretudo, à qualificação desse tempo por meio de experiências educativas intencionalmente planejadas. Trata-se de uma concepção que comprehende o educando em sua integralidade, reconhecendo-o como sujeito de direitos e protagonista do próprio processo formativo, ao considerar de maneira indissociável as dimensões cognitiva, emocional, social, cultural e corporal do desenvolvimento humano.

Nesse sentido, a ampliação da jornada escolar deve estar articulada a práticas pedagógicas integradas, à diversificação de espaços e tempos de aprendizagem e ao diálogo com o território, de modo que a Escola se constitua como um espaço de desenvolvimento pleno, promoção da equidade e garantia do direito à educação com qualidade social. Como Paulo Freire nos lembra, a educação deve ser um ato de liberdade e transformação: *“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção”* (2005, p.47). O objetivo, portanto, é desenvolver o ser humano em sua totalidade — considerando suas emoções, trajetórias, formas de aprendizado e origens.

Para que essa proposta seja realmente eficaz e significativa para todos, é necessário que ela seja pautada em princípios de equidade, incluindo a valorização das individualidades e o oferecimento de oportunidades justas, especialmente para aqueles que historicamente foram marginalizados. Anísio Teixeira, grande defensor da educação pública e democrática, afirmava que *“a educação é o caminho para a emancipação do indivíduo e para a construção de uma sociedade justa”* (Teixeira, 1997).

Nesse contexto, a promoção das Relações Étnico-Raciais assume papel central no projeto de uma Educação Integral comprometida com a equidade. A história do Brasil evidencia que os povos negros e indígenas

foram historicamente submetidos a processos sistemáticos de exclusão educacional, social e cultural, cujos efeitos ainda se fazem presentes nas desigualdades contemporâneas. Reconhecer essas trajetórias e enfrentar tais injustiças por meio da educação constitui condição indispensável para a construção de uma Escola democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

Atualmente, muitas dessas comunidades ainda enfrentam desafios que refletem um histórico de negligência e exclusão, expressos, entre outros aspectos, pela evasão escolar e pelo frágil sentimento de pertencimento a um ambiente educativo verdadeiramente acolhedor. Nesse sentido, o reconhecimento e a valorização de datas simbólicas relacionadas às culturas afro-brasileira, africana e indígena assumem caráter formativo, por constituírem marcos de memória, resistência e afirmação identitária. Contudo, mais do que rememorar pontualmente datas como o 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) e o 19 de abril (Dia dos Povos Indígenas no Brasil), torna-se fundamental desenvolver, de forma contínua e intencional, práticas pedagógicas que promovam a construção da identidade dos estudantes, reconhecendo suas vivências, histórias e heranças culturais. Tais ações contribuem de maneira significativa para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, para a valorização da diversidade e para a construção de uma escola comprometida com a equidade e o respeito às diferenças.

A equidade exige que olhemos com atenção redobrada para os estudantes de comunidades que estão ingressando na Educação de Tempo Integral, garantindo que eles se sintam valorizados e respeitados. O ambiente escolar deve ser propício para que todos aprendam, independentemente de suas línguas, saberes ou culturas, além disso, que tenham voz e importância. Paulo Freire nos alerta para a importância do diálogo: *“Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.”* (Freire, 1987, p.68).

Compreender a equidade implica reconhecer que nem todos os sujeitos partem das mesmas condições e oportunidades. Nesse sentido, torna-se fundamental oferecer apoios diferenciados àqueles que mais necessitam, criando caminhos que ampliem as possibilidades de aprendizagem e garantindo a escuta atenta de suas experiências, trajetórias e necessidades. Trata-se de um compromisso ético com a justiça social e com a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e democrática. A Escola deve ser um ambiente em que todos se sintam vistos e incluídos.

Para que isso ocorra, é necessário investir na capacitação dos educadores, repensar o uso dos materiais em sala de aula, estimular o diálogo e envolver toda a comunidade escolar em um compromisso coletivo de valorização da diversidade e do respeito.

Para sustentar essas ações, tornou-se fundamental a realização de um diagnóstico sociocultural da Rede Municipal de Ensino. Esse diagnóstico foi construído a partir de estratégias diversificadas, que incluíram a escuta ativa da comunidade escolar, reuniões com diferentes segmentos, diálogo com os professores, análise de indicadores educacionais, observação dos espaços físicos e o levantamento das condições de infraestrutura, bem como dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Ao realizar o diagnóstico, procuramos adotar uma abordagem abrangente, contemplando dimensões culturais, socioeconômicas e pedagógicas, de modo a compreender a complexidade da realidade local. Esse processo permitiu identificar não apenas o perfil dos estudantes e profissionais da educação, mas também as potencialidades e fragilidades das Instituições Escolares, as demandas de formação docente, o nível de acesso e a forma de utilização das tecnologias. Além disso, evidenciamos a riqueza da diversidade cultural presente, assim como as necessidades específicas de diferentes grupos, o que reforça a importância de práticas inclusivas. Outro ponto central foi a análise da relação entre Escola e comunidade, que revelou tanto barreiras que dificultam a aprendizagem quanto oportunidades capazes de favorecer o desenvolvimento integral dos sujeitos.

Na construção de políticas públicas educacionais, o diagnóstico exerce um papel estratégico e insubstituível, ao fornecer informações detalhadas e contextualizadas que subsidiam decisões alinhadas às necessidades e especificidades do território e da comunidade escolar. Ele permite identificar desigualdades, lacunas, potencialidades e desafios, evitando a implementação de propostas genéricas, distantes da realidade concreta das Escolas, que muitas vezes reproduzem desigualdades ou se mostram ineficazes.

Ao orientar a definição de prioridades, a alocação de recursos e o planejamento de projetos pedagógicos, o diagnóstico conecta os objetivos normativos das políticas educacionais à experiência cotidiana dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar. Dessa forma, torna-se um instrumento capaz de fortalecer o vínculo entre a legislação, as diretrizes curriculares e a prática educativa, promovendo

uma gestão mais consciente, eficiente e sensível às diferentes dimensões do processo educativo.

Além disso, o diagnóstico possibilita a construção de estratégias pedagógicas e administrativas que valorizem a diversidade cultural, social e econômica do território, permitindo que a escola seja, de fato, um espaço de desenvolvimento integral, equidade e participação democrática. Por meio dele, é possível planejar ações que considerem as especificidades de cada aluno e comunidade, garantindo que a Educação Integral e outras iniciativas pedagógicas atinjam seu potencial transformador, promovendo aprendizagens significativas, inclusão e cidadania ativa.

Em Miraguaí, a implementação da Educação em Tempo Integral representa um desafio que vai muito além da simples ampliação da jornada escolar. Trata-se da construção de um projeto pedagógico estruturado a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e orientado por uma concepção de Educação em Tempo Integral que considere de forma articulada as dimensões cognitivas, físicas, emocionais, sociais e culturais do desenvolvimento dos estudantes.

Esse processo exige repensar a organização do tempo e dos espaços escolares, promovendo a diversificação das práticas pedagógicas e a integração de diferentes áreas do conhecimento. Implica também valorizar e reestruturar as carreiras docentes, garantindo condições adequadas de formação, acompanhamento e valorização profissional, de modo que os educadores possam atuar com autonomia, criatividade e competência.

Ao implementar essas ações, a Escola deixa de ser apenas um local de instrução para se constituir em um espaço inclusivo, acolhedor e significativo, capaz de promover aprendizagens de qualidade e contribuir para a formação integral dos estudantes. Trata-se de uma iniciativa estratégica para fortalecer o papel da Escola como agente de transformação social, promotora de equidade, participação cidadã e desenvolvimento humano pleno.

Portanto, compreendemos o diagnóstico sociocultural como um instrumento dinâmico, vivo e em constante movimento, que não apenas orienta a recontextualização curricular, mas também fortalece o Projeto Político Pedagógico e sustenta a formulação de políticas públicas coerentes, que dialoguem com as especificidades e potencialidades do nosso território. Em de agosto de 2025, iniciamos os primeiros passos rumo à implementação da Escola em Tempo Integral, guiados pela convicção de que essa proposta terá impactos significativos, positivos, duradouros

e transformadores, beneficiando não apenas os estudantes, mas toda a comunidade escolar.

Por fim, só poderemos afirmar que a Educação em Tempo Integral está plenamente consolidada quando estiver alicerçada na equidade. Isso significa olhar para a trajetória de cada estudante com empatia, coragem e compromisso genuíno com a transformação, reconhecendo, valorizando e aprendendo com a história, as experiências e os saberes de cada sujeito. Trata-se de compreender que nem todos partem do mesmo ponto e que as práticas pedagógicas devem ser ajustadas para atender às diferentes necessidades, promovendo oportunidades de aprendizagem significativas para todos.

Nesse sentido, a escola deve articular seus currículos, projetos e atividades com as particularidades do território em que está inserida, integrando os saberes locais, as práticas culturais, sociais e ambientais à formação integral dos estudantes. Ao fazer isso, a Educação em Tempo Integral deixa de ser apenas a ampliação do tempo escolar e se torna uma experiência transformadora, capaz de fortalecer a identidade, o pertencimento e a participação ativa de cada estudante na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática. Retomando a inspiração de Paulo Freire, lembramos que *“Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo”* (1987, p. 84), reforçando a ideia de que o impacto da educação se concretiza na transformação dos sujeitos, que, por sua vez, atuam para transformar a sociedade em que vivem.

Capítulo 13

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E OS DESAFIOS DA DIVERSIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR BRASILEIRO

A escola pública deve ser a escola de todos, a escola comum, destinada a formar cidadãos livres, iguais e responsáveis.
(Anísio Teixeira)

A educação inclusiva representa um dos maiores avanços e desafios da educação contemporânea, ao assegurar o direito de todos os estudantes de aprenderem juntos em ambientes que respeitem, valorizem e integrem a diversidade. Essa abordagem vai muito além da adaptação de currículos ou da implementação de estratégias pontuais; ela visa promover equidade educacional ao considerar as necessidades, habilidades e ritmos de aprendizagem individuais, reconhecendo que a pluralidade de experiências, culturas e formas de pensar enriquece o processo pedagógico, fortalece o sentimento de pertencimento e contribui para a formação de cidadãos críticos, participativos e socialmente conscientes.

No contexto da Educação em Tempo Integral, a inclusão assume papel ainda mais central, pois o tempo ampliado e as diferentes atividades pedagógicas possibilitam a construção de trajetórias formativas mais flexíveis, diversificadas e integradoras. A Escola pode articular práticas pedagógicas que considerem o território em que está inserida, incorporando saberes locais, tradições culturais, experiências comunitárias e questões socioambientais, promovendo aprendizagens significativas que dialoguem com a vida dos estudantes.

Ao mesmo tempo, a implementação de políticas inclusivas requer formação continuada e valorização dos professores, planejamento estratégico e recursos adequados, garantindo que cada estudante tenha acesso efetivo ao conhecimento, à participação e às oportunidades de desenvolvimento integral. Assim, a educação inclusiva não se restringe a cumprir normas ou metas administrativas; ela transforma a Escola em um espaço de equidade, pertencimento, valorização da diversidade e construção de uma sociedade mais justa, democrática e plural.

No contexto brasileiro, a Lei Brasileira de Inclusão (2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) consolidam a educação inclusiva como direito, reforçando o compromisso com a justiça social e com a construção de uma sociedade democrática. Tais dispositivos legais evidenciam que a inclusão não é um ato de caridade, mas uma obrigação ética e constitucional, alinhada aos princípios da igualdade de oportunidades e do respeito à diversidade. Ao reconhecer a diversidade como um recurso pedagógico e não como um obstáculo, a Escola inclusiva contribui para a transformação social, evidenciando que a educação de qualidade é, simultaneamente, inclusiva, equitativa e emancipadora.

A inclusão educacional é um direito fundamental e uma prioridade nas políticas educacionais contemporâneas constituindo um pilar para a construção de sociedades mais justas e democráticas. Praticar a inclusão significa criar ambientes educacionais verdadeiramente acessíveis, nos quais todos os alunos possam participar de forma plena, independentemente de suas habilidades, limitações ou necessidades específicas. Ambientes inclusivos estimulam a aprendizagem significativa, o pensamento crítico e a criatividade, transformando a diversidade em um recurso pedagógico e não em um obstáculo.

Do ponto de vista pedagógico, a inclusão educacional promove benefícios significativos não apenas para estudantes com necessidades especiais, mas para toda a comunidade escolar. Ambientes inclusivos estimulam o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, fortalecendo competências como empatia, colaboração, respeito à diversidade e pensamento crítico. Conforme defendido por Anísio Teixeira e por Paulo Freire, a educação deve ser um instrumento de transformação social, e a prática inclusiva representa justamente essa transformação ao preparar cidadãos capazes de compreender e valorizar diferenças, promovendo uma sociedade mais justa e solidária. Uma obra relevante que aborda essas ideias é o livro “Educação para a Democracia”, onde Anísio Teixeira defende que a Escola deveria ser um instrumento de democracia e igualdade social:

A escola é o instrumento mais potente de que dispõe a sociedade para formar cidadãos conscientes, capazes de participar ativamente da vida social e de promover a transformação da realidade. (Teixeira, 1977).

A educação deve ser um instrumento de transformação social, e a prática inclusiva representa justamente essa transformação ao preparar cidadãos capazes de compreender e valorizar diferenças, promovendo uma sociedade mais justa e solidária. Como enfatiza Anísio Teixeira,

‘a escola é o instrumento mais potente de que dispõe a sociedade para formar cidadãos conscientes, capazes de participar ativamente da vida social e de promover a transformação da realidade. (Teixeira, 1963).

Na Rede Municipal de Ensino de Miraguaí, as ações voltadas à promoção dos direitos humanos nas Escolas têm buscado valorizar a diversidade cultural, étnica e social dos estudantes. Embora não tenha sido necessário instituir atendimento prioritário para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, uma vez que o município dispõe de vagas suficientes, há esforços contínuos para consolidar a educação inclusiva e integral, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a aprendizagens significativas, ao desenvolvimento integral e à participação plena no ambiente escolar.

Outro desafio igualmente relevante é a elaboração de uma proposta pedagógica para as Escolas de Tempo Integral que repense as funções da instituição escolar na sociedade contemporânea. Esse projeto teria o potencial de abrir espaço para outras iniciativas, promovendo uma participação mais ampla e concreta da comunidade escolar e da sociedade em geral. Ao construir um projeto pedagógico comum, que articule diferentes saberes e experiências, a Escola poderia reforçar seu papel na sociedade, tornando sua identidade mais visível, clara e bem definida.

Essa abordagem, ao envolver diversos segmentos da comunidade – como alunos, professores, pais e outros membros da sociedade – contribuiria para uma educação mais conectada com as demandas sociais, ao mesmo tempo em que fortaleceria a própria missão da Escola, enquanto espaço de formação integral e cidadã. Um dos destaques é a incorporação da Educação para as Relações Étnico-Raciais nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), contemplando a valorização das culturas afro-brasileira e indígena. Também são realizadas formações continuadas para professores, de modo a ampliar a compreensão e o respeito à diversidade. Entretanto, persiste o desafio da subdeclaração étnico-racial, uma vez que muitos estudantes não se identificam formalmente como indígenas, o que dificulta a obtenção de um diagnóstico preciso sobre a diversidade étnica e cultural da comunidade escolar.

No contexto indígena, muito presente em nossa realidade, a Escola deve atuar de forma a dialogar e integrar os modos tradicionais de aprendizagem das comunidades, reconhecendo o valor das práticas culturais e sociais que fazem parte do cotidiano dos Povos Indígenas. A educação não pode ser vista apenas como um processo formal, separado

da vida da comunidade, mas deve considerar as especificidades culturais e o ritmo de vida desses grupos. Um exemplo disso ocorre em ocasiões como a celebração do Dia dos Povos Indígenas, quando muitos estudantes se envolvem em atividades familiares, como a produção e comercialização de artesanato. Embora essa participação possa refletir em ausência temporária nas Escolas, ela não deve ser interpretada como evasão, mas compreendida como uma expressão legítima da cultura, da identidade e da organização social indígena, valorizando o vínculo entre educação e práticas socioculturais do território.

Em uma sociedade marcada pela diversidade, pelo pluralismo cultural e pela busca por inclusão, é fundamental não apenas conceber a ideia de uma Escola de Tempo Integral, mas, sobretudo, promover uma Educação de Tempo Integral que realmente integre as minorias concretas presentes nela. A Escola precisa ir além da ampliação da jornada escolar, oferecendo um ambiente onde as diferentes realidades sociais, culturais e econômicas sejam reconhecidas e respeitadas. A Educação de Tempo Integral deve ser um espaço de acolhimento e valorização das diversas experiências de vida, especialmente das classes subalternas, que muitas vezes são marginalizadas.

Esse compromisso com as minorias não pode ser algo apenas teórico ou superficial, mas uma realidade vivenciada no cotidiano escolar, onde as políticas e práticas pedagógicas sejam direcionadas para garantir que todos os alunos, independentemente de sua origem ou condição social, tenham acesso a uma educação de qualidade. A verdadeira inclusão passa por tornar essas classes subalternas protagonistas do processo educativo, reconhecendo e valorizando suas culturas, histórias e saberes, e, assim, proporcionando uma educação que seja, de fato, transformadora para todos.

Portanto, é fundamental que estudantes negros, indígenas, LGBTQIA+, pessoas em situação de pobreza, com deficiência física, com limitações intelectuais ou com defasagem idade/série não apenas estejam matriculados, mas participem de maneira efetiva e plena das atividades e vivências proporcionadas pela Escola em Tempo Integral, garantindo que o direito à educação se concretize na prática e promovendo inclusão, equidade e pertencimento.

Eles devem ser vistos, respeitados e chamados a participar ativamente do processo de aquisição de conhecimento em sua totalidade multifacetada. A educação não pode se limitar a prepará-los para a cidadania no futuro, mas deve permitir que vivenciem a cidadania desde já,

como uma forma prática de se tornarem cidadãos plenos. Isso implica em garantir que esses alunos tenham a oportunidade de exercer seus direitos, de serem reconhecidos em sua diversidade e de se engajar em um ambiente que valorize sua identidade e suas experiências de vida.

Esse representa, sem dúvida, o maior desafio da educação contemporânea e, de forma ainda mais significativa, da educação nas Escolas de Tempo Integral, que, em sua essência, busca garantir aprendizagem de qualidade, inclusão plena e desenvolvimento integral para todos os estudantes. Não se trata apenas de garantir acesso à educação, mas de proporcionar uma experiência educacional verdadeiramente inclusiva e transformadora, que permita que todos os alunos, independentemente de sua origem ou condição, se sintam parte de um projeto comum, onde suas histórias e necessidades são respeitadas. Somente dessa forma a Escola poderá cumprir plenamente seu papel de formar cidadãos críticos, conscientes, participativos e engajados na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Assim, promover uma educação inclusiva em Miraguaí significa ampliar e qualificar o diálogo entre Escola, famílias e comunidade, garantindo que os direitos humanos e a diversidade cultural sejam não apenas reconhecidos, mas efetivamente valorizados como princípios orientadores do processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, destaca-se o papel da gestão educacional, que vem desenvolvendo formações contínuas voltadas para sensibilizar e preparar os profissionais da educação, de modo a consolidar práticas pedagógicas que respeitem as especificidades culturais e fortaleçam a construção de uma Escola verdadeiramente democrática e intercultural.

Esses aspectos culturais evidenciam a necessidade de a Escola adotar uma postura pedagógica mais flexível, capaz de articular a aprendizagem escolar com as práticas sociais e os saberes tradicionais da comunidade de seu território. A rigidez do calendário letivo, bem como a exigência de frequência regular, pode ser compreendida como mecanismos de imposição de valores alheios à lógica cultural indígena, desconsiderando seus tempos próprios, suas formas de organização e suas dinâmicas coletivas. Nesse sentido, torna-se imprescindível que a Instituição Escolar compreenda que a educação inclusiva não se limita ao acesso formal ao espaço escolar, mas exige uma adaptação curricular e metodológica que reconheça, respeite e valorize os costumes locais. Ao mesmo tempo, é fundamental assegurar que os estudantes tenham acesso ao conhecimento científico e

acadêmico, de modo a possibilitar o diálogo entre os saberes tradicionais e o conhecimento universal, promovendo uma educação verdadeiramente intercultural e emancipadora.

No município, a Rede de Apoio à Criança e ao Adolescente desempenha papel fundamental ao articular ações preventivas e de proteção social em parceria com as escolas, fortalecendo a garantia de direitos e o acompanhamento integral dos estudantes. Outro destaque relevante é a conquista do Selo Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva de Educação para as Relações Étnico-Raciais, entregue em abril de 2025. Essa premiação reconhece o trabalho realizado pelas secretarias de educação do Estado do Rio Grande do Sul, em especial pela Secretaria Municipal de Educação de Miraguaí, em relação às políticas, programas e ações voltadas à formação de profissionais da educação para a implementação da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, alterada pela Lei nº 11.645, de 2008, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena no ensino fundamental e médio, em Escolas Públicas e Privadas.

O Selo representa um reconhecimento público do compromisso local com a implementação de políticas inclusivas, com a promoção de uma educação pautada na equidade, na participação comunitária e na valorização e respeito à diversidade cultural.

Este Selo leva o nome da professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, uma das maiores referências na luta antirracista e na promoção da educação para as relações étnico-raciais no Brasil. Recebê-lo não representa apenas uma conquista, mas também uma responsabilidade coletiva de manter viva a sua trajetória e de seguir firmes na defesa dos direitos humanos, da valorização da diversidade e da construção de práticas pedagógicas comprometidas com a equidade. Nesse sentido, o reconhecimento reforça o compromisso do Município em formar cidadãos mais conscientes, empáticos e engajados com a justiça social, assegurando que a Escola seja, de fato, um espaço democrático e inclusivo.

Novos questionamentos certamente surgirão à medida que a experiência da Escola de Tempo Integral se solidifique em nossa realidade, apontando caminhos para ajustes, melhorias e inovações que fortaleçam a aprendizagem, a inclusão e o desenvolvimento integral dos estudantes. É importante reconhecer que os desafios educacionais não são estáticos: muitos dos obstáculos enfrentados no passado já não correspondem às demandas atuais, e, da mesma forma, aqueles que hoje mobilizam nossas reflexões poderão se transformar diante das mudanças sociais, culturais

e pedagógicas que nos aguardam. Trata-se, portanto, de um processo dinâmico, em constante reconstrução, que exige abertura ao diálogo, flexibilidade nas práticas e compromisso contínuo com a inovação e a inclusão.

O que ainda não conhecemos plenamente, na prática, são os caminhos que efetivamente levarão à realização desses objetivos. A formação do professor para atuar na Escola de Tempo Integral permanece como um desafio em aberto, uma vez que ainda não constitui uma política estruturada e plenamente consolidada. Para que a Educação Integral seja efetiva, é fundamental que os docentes recebam preparação contínua, que articule conhecimentos pedagógicos, gestão do tempo ampliado, estratégias de integração curricular e práticas inclusivas que considerem a diversidade cultural, social e territorial dos estudantes.

Além disso, é necessário criar mecanismos de acompanhamento, avaliação e suporte que permitam aos professores refletir sobre sua prática, trocar experiências e ajustar suas estratégias pedagógicas às necessidades reais dos alunos. A formação docente não pode se restringir a cursos pontuais; ela deve se constituir como um processo permanente e articulado, capaz de fortalecer a competência profissional, estimular a criatividade e promover a construção de uma escola que realmente atenda às dimensões cognitivas, sociais, emocionais e culturais da aprendizagem integral.

Somente assim será possível transformar a Escola de Tempo Integral em um espaço de aprendizagem significativo, inclusivo e equitativo, em que o tempo prolongado de permanência na escola se traduza em oportunidades reais de desenvolvimento integral para todos os estudantes, consolidando os objetivos pedagógicos e sociais da Educação Integral. Como já sinalizava Anísio Teixeira:

Não se pode conseguir essa formação em uma escola por sessões, com os curtos períodos letivos que hoje tem a escola brasileira. Precisamos restituir-lhe o dia integral, enriquecer-lhe o programa com atividades práticas... organizando a escola como miniatura da comunidade, com toda a gama de suas atividades de trabalho, de estudo, de recreação e de arte (Teixeira, 1957).

Essa concepção evidencia que o desafio de formar docentes para a Escola de Tempo Integral vai muito além da simples ampliação da jornada: exige uma preparação capaz de articular ensino, cultura, convivência e práticas diversificadas. Conforme nos lembra Anísio Teixeira (1947), “*a democracia é o regime mais difícil das educação... a educação faz-nos livres pelo conhecimento... e iguais pela capacidade de desenvolver ao máximo os*

nossos poderes inatos". Essa afirmação nos chama à responsabilidade: formar docentes para a Escola de Tempo Integral não é apenas um desafio técnico, mas uma exigência ética de promover igualdade real, liberdade e formação de sujeitos plenamente humanos.

Em um pronunciamento realizado em 1947 durante a Assembleia Constituinte da Bahia, Anísio Teixeira afirmou:

Há educação para alguns, há educação para muitos e há educação para todos. A democracia é o regime mais difícil das educação, a educação pela qual o homem, todos os homens e todas as mulheres aprendem a ser livres, bons e capazes. Nesse regime, pois, a educação faz-se o processo mesmo de sua realização. Nascemos desiguais e nascemos ignorantes, isto é, escravos. A educação faz-nos livres pelo conhecimento e pelo saber e iguais pela capacidade de desenvolver ao máximo os nossos poderes inatos. A justiça social, por excelência, da democracia, consiste nessa conquista da igualdade de oportunidades pela educação. Democracia é, literalmente, educação (Teixeira, Relato).

Com frequência, o docente que ingressa nesse modelo de ensino não dispõe de preparação específica ou diferenciada, o que limita sua capacidade de responder às demandas pedagógicas próprias da Educação em Tempo Integral. Essa realidade evidencia a urgência de se pensar em políticas públicas de formação inicial e continuada que estejam alinhadas às finalidades da Escola de Tempo Integral, de modo a assegurar práticas pedagógicas coerentes com seus princípios e objetivos.

Portanto, a implementação de um sistema educativo inclusivo apresenta desafios significativos, demandando a adoção de novos paradigmas que garantam a participação de todos os estudantes. A educação inclusiva requer investimentos adequados, abertura à diversidade e uma Escola capaz de oferecer um currículo flexível, adaptado às necessidades individuais e sociais dos alunos. É fundamental assegurar acessibilidade física e comunicacional, bem como desenvolver práticas pedagógicas e metodologias que atendam a todos sem discriminação. Dessa forma, cada estudante, respeitando suas particularidades, potencialidades e características, poderá aprender, se desenvolver integralmente e se reconhecer como sujeito de direito dentro do território escolar.

Assim, a consolidação da Educação em Tempo Integral em Miraguaí dependerá do compromisso coletivo, da valorização dos professores, da escuta atenta dos estudantes e da integração com o território, garantindo que a Escola seja, de fato, um espaço de aprendizagem significativa, que promova inclusão, equidade e transformação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegando ao final desta jornada de reflexões sobre a Educação em Tempo Integral, discutiram-se diferentes aspectos da educação como um todo, desde os conceitos e fundamentos das políticas públicas até a necessidade de sua efetivação. Destacou-se a educação como um direito garantido à população, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), além de outras Leis e Resoluções que reforçam esse compromisso do Estado com a garantia de uma educação pública, gratuita, equitativa e de qualidade.

No entanto, apesar dos avanços legislativos e das intenções expressas em diversas políticas educacionais, ainda persistem desafios significativos para a consolidação de uma Educação Integral em Escola de Tempo Integral que realmente atenda às necessidades de todos os estudantes. É necessário que haja vontade política, investimentos adequados, formação continuada dos profissionais da educação e a construção de projetos pedagógicos coerentes com a realidade das comunidades escolares em seus territórios.

Mais do que uma ampliação da carga horária, a Educação em Tempo Integral deve ser compreendida como uma oportunidade de promover uma formação integral dos sujeitos — intelectual, emocional, social e culturalmente. Com compromisso, diálogo e participação coletiva, é possível transformar esse modelo em uma potente ferramenta de equidade e transformação social.

O estudo abordou o Turno Integral nas Escolas de Tempo Integral como uma concepção educativa que vem sendo discutida há décadas, especialmente desde a atuação pioneira do educador Anísio Teixeira, defensor de uma educação pública, democrática e integral. Ainda que o tema tenha sido constantemente retomado ao longo do tempo, foi nos últimos dez anos que se observou um esforço mais concreto para a efetivação dessa política, impulsionado, sobretudo, pela aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece a ampliação da Educação Integral como uma de suas metas prioritárias. Cabe destacar que, ao longo deste estudo, foi feita uma distinção conceitual fundamental entre Educação Integral, enquanto proposta pedagógica voltada à formação plena do sujeito, e Escola de Tempo Integral, como estrutura organizacional que amplia o tempo de permanência dos estudantes na Escola.

Ao longo do estudo, constatou-se que, em âmbito nacional, diversas ações vêm sendo desenvolvidas, posicionando o Brasil como referência na implementação de Escolas em Tempo Integral. Essas iniciativas têm se mostrado fundamentais tanto para a ampliação da jornada escolar quanto para o aprimoramento da qualidade da educação, promovendo aprendizagens mais significativas e integradas para os estudantes.

Frente a essa relevância, buscou-se compreender o processo de implementação das Escolas de Tempo Integral com Turno Integral, evidenciando as particularidades e os desafios dessa proposta. A análise dos objetivos e dos dados indicou que, embora a Escola de Tempo Integral e a Educação Integral compartilhem o foco no desenvolvimento holístico dos estudantes, elas apresentam distinções fundamentais. A primeira diz respeito a uma organização estrutural que amplia a carga horária escolar, enquanto a segunda envolve uma concepção pedagógica mais ampla, voltada para a formação completa do aluno, contemplando suas dimensões intelectual, social, emocional e cultural.

O Programa, portanto, revela-se de grande relevância para o desenvolvimento humano, ao integrar atividades curriculares e extracurriculares e criar um ambiente diversificado e estimulante para a aprendizagem. Essa abordagem incentiva práticas pedagógicas inovadoras, valoriza o protagonismo dos estudantes e possibilita que eles explorem suas potencialidades de forma mais ampla, significativa e conectada à vida e ao território em que estão inseridos.

Na análise dos resultados, foi possível responder aos objetivos gerais e específicos do estudo. Professores e gestores expressaram suas percepções sobre as políticas públicas de Educação em Tempo Integral e de Escola de Tempo Integral, reconhecendo que estas têm ganhado destaque ao proporem a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na Escola e ao promoverem uma formação mais completa, que vai além dos conteúdos curriculares tradicionais.

No entanto, as percepções também revelaram tanto avanços quanto desafios na implementação do modelo. Por um lado, destaca-se a oferta de uma educação mais ampla, que articula saberes formais com as experiências dos educandos, além da redução da exposição dos alunos à vulnerabilidade social, proporcionada pelo maior tempo estruturado na Escola. Por outro lado, enfatiza-se o fortalecimento do vínculo entre alunos, Escola e comunidade, o que favorece uma maior possibilidade de intervenção pedagógica, especialmente para estudantes

com dificuldades de aprendizagem. Esse vínculo cria condições para uma escuta ativa, acompanhamento contínuo e desenvolvimento de estratégias personalizadas, promovendo o aprendizado integral e o protagonismo de cada estudante.

Em municípios brasileiros que enfrentam desafios socioeconômicos e alta vulnerabilidade social, a Educação em Tempo Integral tem se mostrado um fator importante de proteção contra o trabalho precoce, a violência e o abandono escolar. No entanto, ressalta-se que a Educação em Tempo Integral, por si só, não garante aprendizagem efetiva. A qualidade da jornada ampliada depende da intencionalidade pedagógica e do uso significativo do tempo extra, por meio de metodologias ativas e de apoio contínuo aos estudantes.

O processo de implementação das Escolas em Tempo Integral com Turno Integral, amparado por legislações federais, estaduais e municipais, teve início em janeiro de 2022. Nos Municípios, essa implementação configura-se como uma estratégia de política pública eficaz, cujo objetivo é demonstrar aos estudantes que existem oportunidades e um futuro promissor para aqueles que se dedicam aos estudos, independentemente do contexto social em que vivem.

Contudo, durante o processo de implantação, foram identificadas diversas dificuldades, incluindo a adaptação ao novo modelo, a infraestrutura insuficiente, a escassez de profissionais qualificados, a carência de formação continuada, a necessidade de desenvolvimento de metodologias que atendam à diversidade da base estudantil, bem como o desgaste físico e emocional dos profissionais envolvidos. Também se observaram problemas relacionados aos repasses financeiros, que continuaram baseados no Censo Escolar do ano anterior à ampliação da jornada, exigindo esforços da gestão para garantir recursos suficientes durante a execução pedagógica.

Diante dessas percepções, pode-se afirmar que, apesar das dificuldades iniciais, a implementação das Escolas em Tempo Integral em todo o território brasileiro pode ser considerada um sucesso. Os envolvidos no processo demonstram uma compreensão crescente da dinâmica do programa, e a aprendizagem tem se mostrado significativa. Além disso, o programa contribui para o desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos, por meio das disciplinas da base diversificada e do Projeto Político-Pedagógico, promovendo também maior socialização entre os estudantes.

Podemos afirmar que a Educação em Tempo Integral em Escola de Tempo Integral desempenha um papel fundamental na formação de nossas crianças e jovens, com um impacto significativo no seu futuro. Em Miraguaí, já podemos observar avanços concretos nesse sentido, como a valorização da diversidade cultural e social, o constante diálogo com as famílias e a integração da comunidade, além da construção participativa da Política de Tempo Integral. Esses progressos indicam que estamos caminhando para uma Escola que vai além do ensino de conteúdos, e que busca acolher, respeitar e formar cidadãos conscientes e preparados para os desafios da sociedade.

Mais do que simplesmente aumentar o tempo de permanência dos alunos na Escola, o nosso objetivo é ampliar as oportunidades de aprendizagem, fortalecer os vínculos entre professores, alunos e famílias, e promover o sentimento de pertencimento. Esse processo só é possível quando todos se comprometem: gestores, professores, funcionários, alunos, famílias e comunidade. Dessa forma, a Escola Pública se transforma em um espaço verdadeiramente inclusivo, democrático e plural, uma Escola de todos e para todos. Assim, cada estudante tem a oportunidade de crescer, aprender e sonhar com um futuro mais justo e promissor.

Em síntese, a implementação das Escolas em Tempo Integral com Turno Integral no Brasil representa um avanço significativo no campo da educação, buscando oferecer aos estudantes uma formação mais abrangente e integrada, além de contribuir para a redução da desigualdade social. Embora os desafios para sua efetivação sejam evidentes, especialmente no que se refere à infraestrutura, qualificação docente e recursos financeiros, os resultados apontam para o sucesso do programa, que tem gerado impactos positivos no aprendizado e no desenvolvimento socioemocional dos alunos.

Ao fortalecer a relação entre Escola, alunos e comunidade, e ao promover uma educação que articula saberes formais com experiências práticas, o Tempo Integral se configura como uma estratégia crucial para a construção de um futuro mais igualitário e promissor para todos os estudantes, independentemente de seu contexto social. A continuidade dos investimentos e a superação dos desafios estruturais serão fundamentais para garantir que essa política pública se consolide e se expanda de maneira ainda mais eficaz nos próximos anos.

Em síntese, a implementação da Escola de Tempo Integral em Miraguaí representa um avanço significativo na promoção de uma educação

inclusiva, equitativa e de qualidade. Embora desafios como infraestrutura, formação docente e adaptação ao novo modelo ainda se façam presentes, o compromisso com a aprendizagem integral, a valorização da diversidade e a integração com o território indicam que a Escola pode se tornar um espaço transformador. Somente com a participação ativa de professores, estudantes, famílias e comunidade será possível consolidar uma educação que não apenas amplie o tempo de permanência na Escola, mas promova desenvolvimento humano, cidadania e oportunidades reais para todos.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Rubem. A escola com que sempre sonhei sem imaginar que pudesse existir. 10. ed. Campinas: Papirus, 2005.
- ARROYO, Miguel. *Imagens quebradas: trajetórias de alunos e mestres*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- ARROYO, Miguel. O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver. In: MOLL, Jaqueline et al. *Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos*. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 33-45.
- BARROS, Manoel de. *Meu quintal é maior do que o mundo*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.
- BRASIL. Conferência Nacional de Educação (CONAE). Documento final da CONAE 2011: Plano Nacional de Educação 2011-2020. Brasília: MEC, 2011.
- BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- BRASIL. Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Diário Oficial da União: DF, 2023.
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: DF, 1990.
- BRASIL. Guia para elaboração da Política de Educação Integral em Tempo Integral. Brasília. SEB/MEC, 2024.
- BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Estabelece o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014.
- BRASIL. Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de

1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

BRASIL. Portaria n. 1.495, de 2 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasil: MEC, 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2025].

BRASIL. Lei n. 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: DF, 1996.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: DF, 2014.

BRASIL. Lei n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Diário Oficial da União: DF, 2020.

BRASIL. Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Diário Oficial da União: DF, 2023.

BRASIL. Portaria n. 1.495, de 02 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. Diário Oficial da União: DF, 2023.

BRASIL. Portaria n. 2.036, de 23 de novembro de 2023. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Diário Oficial da União: DF, 2023.

BRASIL. Portaria MEC n. 777, de 09 de agosto de 2024. Altera a Portaria MEC nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas, em tempo

integral, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. Diário Oficial da União: DF, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. MEC 2018.

CARNEIRO, Sueli. Educação Indígena: Saberes e Práticas na Escola. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.

COLARES, M. L. I. S. Reforma do ensino médio: desafios e possibilidades da educação integral. Cad. Pesq., São Luís, v. 26, n. 2, p. 295-316, 2018. Disponível em: <https://www.researchgatenet/publication/335778527> reforma do ensino médio: desafios e possibilidades da educação integral. Acesso em: 12 de julho. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PARECER CNE/CEB Nº 11/2010.

DOURADO, L. F., SIQUEIRA, R. M. A arte do disfarce: BNCC como gestão e regulação do currículo. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, 35(2), 291-306, 2019.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra 1967.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 31 ed. São Paulo: Paz e terra, 2005.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREITAS, Maria Aparecida. Educação Indígena: A Resistência dos Povos e suas Tradições. Brasília: Editora UNB, 2009.

GADOTTI, Moacir. Educação Integral no Brasil: inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire. 2009.

HABERMAS, Jürgen. Teoria da ação comunicativa: Racionalidade da Ação e Sociedade. São Paulo: Unesp, 2022.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2024). Sinopse Estatística da Educação Básica 2023. Inep.

- LIBÂNEO, J. C. Escola de Tempo Integral em questão: lugar de acolhimento social ou de ensino-aprendizagem. Cegraf/UFG. 2014.
- LIMA, Alessio Costa, et al. Educação em movimento 4: Financiamento da educação pública brasileira: dilemas e perspectivas. São Paulo: Fundação Santillana, 2025.
- LIMA, Maria Célia. Gestão Democrática na Educação: Princípios e práticas. São Paulo: Cortez, 2001
- LÜCK, Heloísa. A gestão participativa na escola. 6.ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2010.
- MIRAGUAÍ (RS). Lei Orgânica do Município de Miraguaí, de 06 de outubro de 2021. Miraguaí: Câmara Municipal, 2021.
- MOURA, Alexandre Carvalho de (Orgs.). Tempos de outro aprender: A Educação Integral como caminho para a humanização e a prática da democracia. Jundiaí – SP: Paco Editorial, 2025.
- NOBRE, D. B. A., PEREIRA, F. A., Capilupe, L. L. A., SILVA, R. A. de M., & SILVA JÚNIOR, S. L. da. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Brasileiro na Atualidade. *Revista Ilustração*, 4(2), 29–36. 2023.
- Projeto Político Pedagógico. Miraguaí, 2022.
- SANTOS, Boaventura de Souza. Educação Indígena e Inclusão: A construção de um ensino plural. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2015.
- SOUZA, Maria do Carmo. Educação Integral: Desafios e perspectivas para a gestão escolar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- SOUZA, João Batista. Gestão democrática na educação: Fundamentos e práticas. São Paulo: Editora Cortez, 2002.
- TAVARES, R. N., GARCIA, L. T., & RODRIGUES, A. T. Base Nacional Comum Curricular e Educação Física: análise de tendências e lacunas da produção acadêmica no Brasil. *Movimento- Revista de Educação*, ano 6, n.11, 185-207, 2019.
- TEIXEIRA, Anísio. Pequena introdução à Filosofia da Educação - A Escola Progressista ou a Transformação da Escola. 6^a ed. RJ: DP&A, 2000.
- TEIXEIRA, Anísio. Educação para a democracia. Rio de Janeiro: Editora Cidade, 1963.

TEIXEIRA, Anísio. Educação para a democracia: Introdução à administração educacional. 2^aed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

TEIXEIRA, Anísio. Educação no Brasil – textos selecionados. MEC/FENAME. 1976.

TEIXEIRA, Anísio. A educação não é um privilégio. 5^a ed. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ. 1994.

TEIXEIRA, Anísio. Educação não é privilégio. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

TEIXEIRA, Anísio. Autonomia para educação na Bahia. Discurso proferido na Assembléia Constituinte da Bahia, Salvador, 1947.

SOBRE OS AUTORES

CARLOS FACCIO: Graduado em Licenciatura em Filosofia, pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição - FAFIMC - 2003; e Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Ibra de Brasília - Fabras - 2022. Pós-Graduação, com especialização em Educação e Inclusão - Psicopedagogia Institucional pela Faculdade Educacional da Lapa - FAEL - 2011; Especialização em AEE - Atendimento Educacional Especializado e Educação Inclusiva pela Faculdade Dom Alberto - 2019; Especialização História da Arte pela Faculdade Facuminas - 2021; Especialização em Gestão Escolar pela Faculdade Facuminas - 2021; Especialização em Educação Infantil e Anos Iniciais pela Faculdade Iguaçu - 2022; Especialização em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho pela Universidade Federal do Piauí - 2023; Especialização em Psicopedagogia Clínica pela Faculdade Facuminas - 2024.

CLAUDETE RODRIGUES CAVALLARI: Graduada em Licenciatura em História, pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI - 2013; Pós-Graduação, com especialização em Educação Infantil e Anos Iniciais, pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI - 2014; Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI - 2022.

CLEUNI MARLETE DE ALMEIDA: Graduada em Licenciatura Plena Normal Superior - 2006 - pela Faculdade SEI-FAI Faculdade de Itapiranga; Licenciatura em Pedagogia pela Fundação Universidade de Tocantins - 2010. Pós-Graduação, com especialização em Ação Interdisciplinar no Processo Ensino Aprendizagem com ênfase nos Paradigmas Atuais da Educação: área de concentração: Gestão Escolar: Supervisão Escolar, pela Faculdade SEI-FAI Faculdade de Itapiranga - 2007; Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA - 2021.

DANIELA SERAFINI GROSS: Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Pitágoras Unopar - 2021; Pós-Graduação, com especialização em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional, pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo – FAMEESP -

2021; Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI - 2021; Especialização em Atendimento Educacional Especializado - AEE, pela Faculdade Iguaçu – 2023; Especialização em Gestão Escolar: Orientação e Supervisão, pela Faculdade de Educação São Luís - 2023.

MERIDIANA GUTERRES SESTARI: Graduada em Licenciatura Plena Normal Superior pela Faculdade SEI-FAI Faculdade de Itapiranga - 2006; Pós-Graduação, com especialização em Ação Interdisciplinar no Processo Ensino Aprendizagem com ênfase nos Paradigmas Atuais da Educação: área de concentração: Educação Infantil e Séries Iniciais, pela Faculdade SEI-FAI Faculdade de Itapiranga - 2007; Especialização em Psicopedagogia, pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI - 2018; Especialização em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI - 2018.

ESTE LIVRO É O REGISTRO VIVO DE UM SONHO
CONSTRUÍDO A MUITAS MÃOS: O TEMPO INTEGRAL DO
MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, PENSADO, CRIADO E
FORTALECIDO PELA DEDICAÇÃO DE CINCO PROFESSORES
QUE ACREDITAM NA EDUCAÇÃO COMO CAMINHO DE
TRANSFORMAÇÃO.

ISBN 978-656135222-2



9 786561 352222

